



RODOVIA BR-101/RJ

TRECHO – PONTE RIO NITERÓI – DIVISA RJ/ES

LOTE 04

**30º RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL  
(RAA)**

18/01/2023 a 17/07/2023

VOLUME ÚNICO

RT-04-101/RJ-0-322-S17/501



Código:  
RT-04-101/RJ-0-322-S17/501

Revisão:  
0

Emissão:  
02/08/2023

Folha:  
2/57

Lote -  
**04**

Rodovia:  
**BR-101/RJ**

Firma Projetista -  
**Concremat**

Trecho -  
**Ponte Rio Niterói – Divisa RJ/ES**

Concessionária -  
**ARTERIS FLUMINENSE**

Objeto -  
**30º RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO  
AMBIENTAL – RAA Período - 18/01/2023 a 17/07/2023**

ANTT:

Documentos de Referência:  
  
Licença de Operação nº 711/2008- 2ª Renovação

Documentos Resultantes:  
  
30º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental (RAA)

Observação -

REV.	DATA	Firma Consultora	CONCESSIONÁRIA	ANTT
0	02/08/2023	Felipe Seabra/Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	Marcello Guerreiro	

Firma Consultora - Concremat Engenharia e Tecnologia S/A

Nº Interno Revisão:0

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE TABELAS.....</b>	<b>4</b>
<b>LISTA DE FIGURAS .....</b>	<b>5</b>
<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>2 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL DA CONCESSIONÁRIA .....</b>	<b>11</b>
<b>3 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO .....</b>	<b>17</b>
<b>4 INFORMAÇÕES DO TRECHO SOB CONCESSÃO .....</b>	<b>18</b>
<b>5 LICENCIAMENTO AMBIENTAL .....</b>	<b>23</b>
5.1 CORRESPONDÊNCIAS MENSAS .....	23
5.2 LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E DISPENSAS AMBIENTAIS VIGENTES.....	24
5.3 CONDICIONANTES AMBIENTAIS.....	24
5.4 SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DO PLANEJAMENTO ANUAL	27
<b>6 AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÕES .....</b>	<b>27</b>
<b>7 PROGRAMAS RELACIONADOS AO MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE ATROPELAMENTO DE FAUNA .....</b>	<b>42</b>
<b>8 PASSIVOS AMBIENTAIS.....</b>	<b>49</b>
<b>9 OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS.....</b>	<b>55</b>
<b>10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>55</b>
<b>11 ANEXOS.....</b>	<b>57</b>

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Grandes marcos do processo de relicitação.....	8
Tabela 2 - Informações gerais da concessão .....	10
Tabela 3 - Estrutura do setor ambiental da Concessionária Arteris Fluminense .....	11
Tabela 4 - Dados das empresas terceirizadas. Fonte: Autopista Fluminense. ....	11
Tabela 5 - Técnicos responsáveis pela elaboração do 28º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental .....	17
Tabela 6: Delimitação da faixa de domínio do trecho concessionado da BR 101/RJ. Fonte: Arteris Fluminense.....	19
Tabela 7- Áreas especiais interceptadas pelo trecho concessionado da rodovia BR-101/RJ, de acordo com área de influência dos meios físico e biótico. Fonte: Elaboração própria, com base em IBGE (2015); ICMBIO (2017), FUNAI (2017), IPHAN (2017), MMA (2017).....	22
Tabela 8 - Cartas encaminhadas à ANTT para comunicação de correspondências entre a Autopista Fluminense e órgãos fiscalizadores .....	23
Tabela 9 - Cronograma das ações previstas no Plano Básico Ambiental da Licença de Operação nº 711/2008 – 2ª RENOVAÇÃO.....	25
Tabela 10 - Autos de Infração e Notificações. Fonte – Arteris Fluminense, janeiro de 2023..	28
Tabela 12- Lista dos animais resgatados feridos/mortos, encaminhados à clínica veterinária conveniada com a concessionária Arteris Fluminense, durante o período referente ao presente relatório (entre 18/01/2023 a 17/07/2023). Fonte – Arteris Fluminense, julho de 2023.....	46
Tabela 13 - Cronograma de recuperação de sinistros para o próximo semestre. ....	52
Tabela 14: Acompanhamento dos sinistros do 29º RAA.....	52

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Registro evidenciando câmera de monitoramento instalada na Passagem de Fauna Terrestre Km 217+950, pista sul. Fonte: Concremat Ambiental. Fonte: Concremat Ambiental .....43

Figura 2: Registro evidenciando câmera de monitoramento instalada na Passagem de Fauna Terrestre Km 216+950, pista norte da Rodovia BR 101/RJ. Fonte: Concremat Ambiental. ....43

Figura 3: Registro de indivíduo adulto com filhote de capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*) realizando travessia efetiva na passagem terrestre do km 216+940 Deslocamento sentido sul para norte. Fonte: Concremat Ambiental. ....43

Figura 4: Registro de indivíduo adulto com filhote de paca (*Cuniculus paca*) realizando travessia efetiva na passagem terrestre do km 216+940. Deslocamento sentido norte para sul. Fonte: Concremat Ambiental.....43

Figura 5: Registro de cachorro do mato (*Cerdocyon thous*) realizando travessia efetiva na passagem terrestre do km 217+625. Deslocamento sentido sul para norte. Fonte: Concremat Ambiental. ....43

Figura 6: Registro de cuica-de-quatro-olhos (*Philander quica*) realizando travessia efetiva na passagem terrestre do km 220+150. Deslocamento sentido norte para sul. Fonte: Concremat Ambiental. ....43

Figura 7: Registro de tatu-mirim (*Dasypus septemcinctus*) feito durante a travessia efetiva na passagem terrestre do 220+150. Deslocamento sentido norte para sul. Fonte: Concremat Ambiental. ....44

Figura 8: Registro de grupo de sagui (*Calithrix sp.*) registrado durante o evento de travessia na passagem superior do km 212+600. Deslocamento sentido norte para sul. Fonte: Concremat Ambiental.....44

Figura 9: Registro de cuica-de-quatro-olhos (*Philander quica*) feito na passagem superior do km 223+000. Deslocamento sentido norte para sul. Fonte: Concremat Ambiental. ....44

Figura 10: Registro de gambá-de-orelha-preta (*Didelphis aurita*) observado na passagem superior do km 234+600. Deslocamento sentido sul para norte. Fonte: Concremat Ambiental. ....44

Figura 11: Registro de grupo de mico-leão-dourado (*Leontopithecus rosalia*) observados durante a travessia efetiva da passagem superior do km 240+100. Deslocamento sentido sul para norte. Fonte: Concremat Ambiental. ....44

Figura 12: Registro de cuica-de-quatro-olhos (*Philander quica*) observado na passagem superior do km 240+100. Deslocamento sentido norte para sul. Fonte: Concremat Ambiental. ....44

Figura 13: Estrutura do abrigo veterinário localizado em Ramos. Fonte: Arteris Fluminense.48

Figura 14: Animais atendidos pelo abrigo. Fonte: Arteris Fluminense. ....48

Figura 15: Médico veterinário atendendo animal resgatado na clínica veterinária de Itaboraí. Fonte: Clínica veterinária Saúde Animal. ....49

Figura 16: Hospital Veterinário Dr. Quina em Campos dos Goytacazes. Fonte: Clínica veterinária Dr. Quina. ....49

Figura 17: Plano geral para o bordo da Rodovia BR 101/RJ, em sentido norte, no km 110+100, com vistas para talude de encosta, evidenciando a conclusão das obras de recuperação de sinistro, com implantação de drenagem de crista, retaludamento e recuperação da cobertura vegetal. Fonte: Concremat Ambiental. ....53

Código: RT-04-101/RJ-0-322-S17/501	Revisão: 0	Emissão: 02/08/2023	Folha: 6/57
---------------------------------------	---------------	------------------------	----------------

- Figura 18: Visada frontal para talude de encosta no km +, pista norte, evidenciando a conclusão das obras de recuperação de sinistro. Fonte: Concremat Ambiental..... 53
- Figura 19: Plano geral para o bordo da Rodovia BR 101/RJ, em sentido norte, no km 192+000, com vistas para talude de encosta, evidenciando a conclusão das obras de recuperação de sinistro, com implantação de drenagem de crista, reconformação do terrapleno, instalação paliçadas de madeira, bermas longas e recuperação da cobertura vegetal. Fonte: Concremat Ambiental. .... 53
- Figura 20: Visada por outro ângulo, evidenciando a conclusão das obras de recuperação de sinistro no km 192+000, pista norte da Rodovia BR 101/RJ. Nota-se a implantação de paliçadas ao longo da face do talude execução de sementeira e revestimento do talude com manta de fibra de coco. Fonte: Concremat Ambiental. .... 53
- Figura 21: Visada frontal para talude de encosta às margens da Rodovia BR 101/RJ, no km 198+000, pista sul, evidenciando a execução de obras para estabilização de terrapleno para recuperação de sinistro. Fonte: Concremat Ambiental. .... 54
- Figura 22: Registro aéreo obtido através de voo de drone evidenciado em plano geral, a conclusão das obras de recuperação de sinistro em talude de encontro localizado no km 198+000, pista sul da Rodovia BR 101/RJ. Fonte: Concremat Ambiental. .... 54
- Figura 23: Plano geral para o bordo da Rodovia BR 101/RJ, no km 198+800, pista norte, com vistas para talude de aterro da rodovia, evidenciando a instalação de marcos superficiais para monitoramento do terrapleno. Fonte: Concremat Ambiental. .... 54
- Figura 24 – Registro aproximado do talude de aterro da pista, evidenciando a presença dos marcos superficiais ao longo da crista do talude de aterro, instalados para o monitoramento do corpo de aterro da plataforma rodoviária. Fonte: Concremat Ambiental ..... 54

## LISTA DE ABREVIATURAS

ABIO – Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico  
ADA – Área Diretamente Afetada  
AID – Área de Influência Direta  
AII – Área de Influência Indireta  
ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres  
APP – Área de Preservação Permanente  
Art. – Artigo  
ASV – Autorização de Supressão de Vegetação  
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
CPPI – Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos  
CTF – Cadastro Técnico Federal  
DOU – Diário Oficial da União  
EIA – Estudo de Impacto Ambiental  
FUNAI – Fundação Nacional do Índio  
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
km – Quilômetro(s)  
LI – Licença de Instalação  
LO – Licença de Operação  
Nº – Número  
PBA – Plano Básico Ambiental  
PER – Programa de Exploração de Rodovias  
PPI – Programa de Parcerias de Investimento  
RAA – Relatório de Acompanhamento Ambiental  
S/A – Sociedade Anônima  
UC – Unidade de Conservação  
UTM – Universal Transversa de Mercator

## 1 INTRODUÇÃO

A Concessionária Arteris Fluminense é a concessionária responsável, desde 14 de fevereiro de 2008 pelos 320,1 km da rodovia BR-101/RJ, segmento compreendido entre a divisa do estado do Espírito Santo e Rio de Janeiro até a ponte Presidente Costa e Silva (Ponte Rio-Niterói). A concessão para administração e conservação da BR-101/RJ visa o atendimento ao Programa de Exploração de Rodovias (PER), como estabelecido no edital de concessão nº 004/2007.

Cabe ressaltar no presente relatório o processo de relicitação pelo qual a concessionária está passando. A partir da Lei 13.448, de 2017, a União passou a ter autorização para fazer relicitação de contratos dos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário. O procedimento de relicitação consiste em uma extinção amigável de contrato com benefícios econômicos para a Administração Pública e para a empresa que prestava o serviço. Sendo assim, a relicitação é um procedimento amigável no qual a empresa contratada devolve a concessão que possui quando tem dificuldades de cumprir com seus pagamentos e obrigações contratuais.

Após a publicação do Decreto Presidencial, em 22 de março de 2022, manifestando concordância com a decisão do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) de qualificar o trecho da BR-101/RJ administrado pela Arteris Fluminense, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou, no dia 15 de junho de 2022, o primeiro termo aditivo ao contrato de concessão desta concessionária. A partir da decisão, o Programa de Parcerias de Investimento (PPI) dará início ao processo para a realização de uma nova licitação para o trecho. A **Tabela 1** apresenta os marcos relevantes do processo de relicitação.

**Tabela 1: Grandes marcos do processo de relicitação.**

Data	Ação
19/05/2020	Formalização do pedido de devolução à ANTT
09/09/2021	Análise de admissibilidade pela ANTT
10/09/2021	Encaminhamento ao Ministério da Infraestrutura
22/03/2022	Publicação do Decreto Presidencial aprovando a relicitação da Fluminense
22/06/2022	Assinatura do Termo de aditivo
22/03/2024	Prazo para relicitação

Fonte – Arteris Fluminense, julho de 2023.

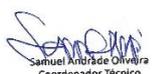
Código: RT-04-101/RJ-0-322-S17/501	Revisão: 0	Emissão: 02/08/2023	Folha: 9/57
---------------------------------------	---------------	------------------------	----------------

No que se refere as obras de duplicação previstas no trecho compreendido entre o Km 144+200 e o Km 261+200, conforme cronograma de execução informado no segundo termo aditivo do PER (**ANEXO I**), será concluída duplicação do km 215+300 ao km 217+100, cuja única ação é a pavimentação final deste trecho considerando que toda base e terraplanagem já foram executadas. As obras de duplicação previstas no trecho do km 144,200 ao km 190,300 não serão executadas pela Arteris Fluminense, ficando a cargo da nova concessionária que assumir a rodovia. Cabe ressaltar que, com a finalização das obras de duplicação entre o km 215+300 e o km 217+100, os Programas Ambientais que ainda não foram encerrados, serão finalizados com o término dessas obras.

O presente documento tem o objetivo de apresentar dados referentes ao item 3.2.3 do PER, a respeito das atividades realizadas na Operação da Rodovia entre as datas de 18 de julho de 2022 a 17 de janeiro de 2023 considerando como diretriz a Portaria n° 283 de 22 de novembro de 2017. As informações descritas acima são apresentadas de forma resumida na **Tabela 2**.



Felipe Soares Mayer  
Coordenador de Contrato  
Biólogo - CRBio - 61397/01  
Concresmat Ambiental



Samuel André Oliveira  
Coordenador Técnico  
Geógrafo - CREA - 165090-D  
Concresmat Ambiental



Autopista Fluminense  
Marcelo Guerreiro  
Coordenação de Meio Ambiente



Código: RT-04-101/RJ-0-322-S17/501	Revisão: 0	Emissão: 02/08/2023	Folha: 10/57
---------------------------------------	---------------	------------------------	-----------------

**Tabela 2 - Informações gerais da concessão**

Nome da concessionária	Arteris Fluminense S/A
CNPJ	09.324.949/0001-11
Etapa de Concessão	2ª Etapa da Concessão
Número do Edital de Concessão	004/2017
Data de início da Concessão	18/02/2008
Data de fim da Concessão	17/02/2033
Descrição do trecho de Concessão	Trecho Divisa RJ/ES/Ponte Presidente Costa e Silva
Quilometragem total da Concessão	320,10 km
Identificação do item do Contrato de Concessão ou do PER que trata do Relatório de Acompanhamento Ambiental - RAA	Item 16.15 do contrato e Capítulo 3 do PER - Monitoração da Rodovia
Período ao qual o RAA se refere, incluindo dia, mês e ano	18/01/2023 à 17/07/2023
Cadastro Técnico Federal/IBAMA	n° 2475988
Nome, telefone e e-mail da pessoa responsável pelo setor de meio ambiente da Concessionária	Marcello Guerreiro Gonçalves – Coordenador de Meio Ambiente Telefone: (21) 2607-9800 Email:marcello.goncalves@arteris.com.br

Fonte – Arteris Fluminense, julho de 2023.



Felipe Soares Mayer  
Coordenador de Contrato  
Biólogo - CRBio - 61397/01  
Concremat Ambiental



Samuel André Oliveira  
Coordenador Técnico  
Geógrafo - CREA. 165090-D  
Concremat Ambiental



Autopista Fluminense  
Marcello Guerreiro  
Coordenação de Meio Ambiente



## 2 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL DA CONCESSIONÁRIA

A gestão dos aspectos ambientais da rodovia BR-101/RJ, no trecho sob concessão da Arteris Fluminense é desenvolvida pela Coordenação de Meio Ambiente (**Tabela 3**).

**Tabela 3 - Estrutura do setor ambiental da Concessionária Arteris Fluminense**

Nome	Formação Profissional	Cargo/Função
Marcello Guerreiro Gonçalves	Engenheiro Florestal	Coordenador de Meio Ambiente
Camila Motta	Estudante	Estagiária de Meio Ambiente

Fonte – Autopista Fluminense, julho de 2023.

Adicionalmente à esta equipe, a concessionária também conta com o apoio de empresas terceirizadas que atuam especificamente na prestação de serviços ambientais, como a execução do Plano Básico Ambiental determinado no processo de licenciamento ambiental.

Ademais, o setor de Meio Ambiente é o responsável pela gestão dos Programas Ambientais e conta com serviços de empresas terceirizadas, que vêm atuando de maneira integrada, treinando os envolvidos com os demais colaboradores da concessionária. Informações sobre as empresas terceirizadas com contrato em vigência no período de referência deste relatório encontram-se na **Tabela 4**.

**Tabela 4 - Dados das empresas terceirizadas. Fonte: Autopista Fluminense.**

Nome da empresa	Concremat Engenharia e Tecnologia
<b>Objeto do Contrato</b>	Execução de Serviços Técnicos especializados em supervisão ambiental referentes às obras realizadas ao longo da Rodovia Governador Mário Covas - BR 101/RJ.
Período de vigência do contrato	13/10/2021 a 30/09/2024
Número de profissionais para a execução do objetivo do contrato	5
<b>Formação profissional</b>	<b>Cargo/função</b>
Biólogo	Coordenador de Contrato
Geógrafo	Coordenador Técnico
Biólogo	Supervisor Ambiental
Gestor Ambiental	Supervisor Ambiental
Geógrafa	Analista Ambiental

<b>Nome da empresa</b>	<b>Falcoit Ambiental</b>
<b>Objeto do Contrato</b>	Prestação dos Serviços Técnicos especializados para execução de programas ambientais relativos ao atropelamento de fauna decorrentes das licenças ambientais emitidas em nome da contratante.
Período de vigência do contrato	26/10/2022 a 31/10/2024
Número de profissionais para a execução do objetivo do contrato	5
<b>Formação profissional</b>	<b>Cargo/função</b>
Biólogo	Coordenador Técnico
Gestor Ambiental	Analista Ambiental
Biólogo	Analista Ambiental
Biólogo	Assistente Ambiental
Gestor Ambiental	Assistente Ambiental
<b>Nome da empresa</b>	<b>Concremat Engenharia e Tecnologia</b>
<b>Objeto do Contrato</b>	Prestação de serviços através de empresa especializada para execução de Programa de Monitoramento de 37 (trinta e sete) passagens de fauna e seus entornos, localizados no trecho sob concessão da Contratante (BR-101/RJ).
Período de vigência do contrato	29/07/2019 a 31/08/2023
Número de profissionais para a execução do objetivo do contrato	4
<b>Formação profissional</b>	<b>Cargo/função</b>
Biólogo	Coordenador
Biólogo	Analista Ambiental
Biólogo	Analista Ambiental
Geógrafo	Analista de Geoprocessamento
<b>Nome da empresa</b>	<b>Vida Verde Produtos e Comércio de Sementes e Mudanças Ltda</b>
<b>Objeto do Contrato</b>	Execução de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto, implantação, manutenção e monitoramento de plantio compensatório de espécies arbóreas nos desemboques das passagens de fauna superiores implantadas ao longo do trecho de duplicação da Rodovia BR-101/RJ, situado entre o km 190,300 e o km 261,200 em atendimento às autorizações de supressão de vegetação Nº 1328/2018 e 1302/2018

Código: RT-04-101/RJ-0-322-S17/501	Revisão: 0	Emissão: 02/08/2023	Folha: 13/57
---------------------------------------	---------------	------------------------	-----------------

Período de vigência do contrato	05/04/2021 a 15/09/2025
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	6
<b>Formação profissional</b>	<b>Cargo / função</b>
Ensino médio	Encarregado de campo
Ensino médio	Auxiliar de campo
Engenheira Ambiental e Sanitarista	Engenheira ambiental
Técnico em química	Coordenador de campo
Ensino médio	Auxiliar de campo
Ensino médio	Auxiliar de campo
<b>Nome da empresa</b>	Vida Verde Produtos e Comércio de Sementes e Mudas Ltda
<b>Objeto do Contrato</b>	Execução de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto, implantação, manutenção e monitoramento de reflorestamento de APPs dos Rios Aldeia Velha, Maratuã, São João e Bacaxá, em atendimento à Condicionante 2.5 da ALA Nº 02/2012
Período de vigência do contrato	11/07/2022 a 11/11/2026
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	6
<b>Formação profissional</b>	<b>Cargo / função</b>
Ensino médio	Encarregado de campo
Ensino médio	Auxiliar de campo
Engenheira Ambiental e Sanitarista	Engenheira ambiental
Técnico em química	Coordenador de campo
Ensino médio	Auxiliar de campo
Ensino médio	Auxiliar de campo
<b>Nome da empresa</b>	Vida Verde Produtos e Comércio de Sementes e Mudas Ltda
<b>Objeto do Contrato</b>	Execução de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto, implantação, manutenção e monitoramento de plantio de 3 (três) hectares na REBIO Poço das Antas em atendimento a Ação Civil Pública nº 98462.
Período de vigência do contrato	22/10/2022 a 28/02/2027
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	6
<b>Formação profissional</b>	<b>Cargo / função</b>



Felipe Soares Mayer  
Coordenador de Contrato  
Biólogo - CREA - 61387/01  
Concretomat Ambiental



Samuel André Oliveira  
Coordenador Técnico  
Geógrafo - CREA. 165090-D  
Concretomat Ambiental



Autopista Fluminense  
Marcelo Guerreiro  
Coordenação de Meio Ambiente



Ensino médio	Encarregado de campo
Ensino médio	Auxiliar de campo
Engenheira Ambiental e Sanitarista	Engenheira ambiental
Técnico em química	Coordenador de campo
Ensino médio	Auxiliar de campo
Ensino médio	Auxiliar de campo
<b>Nome da empresa</b>	<b>Geoprime Engenharia e Meio Ambiente</b>
<b>Objeto do Contrato</b>	Prestação de serviços relacionados a operação e manutenção de poços de extração de água, situados as margens da Rodovia BR 101/RJ
Período de vigência do contrato	01/02/2019 a 31/05/2023
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	1
<b>Formação profissional</b>	<b>Cargo / função</b>
Engenheira Química	Engenheira Química
<b>Nome da empresa</b>	<b>Clínica Veterinária Dra. Monica Coutinho LTDA</b>
<b>Objeto do Contrato</b>	Prestação de serviços de atendimento veterinário emergencial para reabilitação dos animais domésticos e silvestres acidentados do km 160 ao Km 322 da Rodovia BR 101/RJ, trecho sob administração da contratante.
Período de vigência do contrato	13/09/2022 a 30/10/2023
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	3
<b>Formação profissional</b>	<b>Cargo / função</b>
Médico Veterinário	Medicina Veterinária
Médico Veterinário	Medicina Veterinária
Ensino médio	Auxiliar de Veterinária
<b>Nome da empresa</b>	<b>Saulo Jose Quina Silva ME</b>
<b>Objeto do Contrato</b>	Prestação de serviços de atendimento veterinário emergencial para reabilitação dos animais domésticos e silvestres acidentados do km 0 ao Km 160 da Rodovia BR 101/RJ, trecho sob administração da contratante.

Código: RT-04-101/RJ-0-322-S17/501	Revisão: 0	Emissão: 02/08/2023	Folha: 15/57
---------------------------------------	---------------	------------------------	-----------------

Período de vigência do contrato	A vigência do pedido é indeterminado e varia de acordo com a demanda.
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	15
<b>Formação profissional</b>	<b>Cargo / função</b>
Médico Veterinário	Medicina Veterinária
Ensino médio	Auxiliar Administrativo
Ensino médio	Recepcionista
Ensino superior (cursando)	Recepcionista
Ensino médio	Recepcionista
Ensino médio	Auxiliar de Serviços Gerais
Ensino médio	Auxiliar de Serviços Gerais
Ensino superior (cursando)	Técnico de Enfermagem
Ensino médio	Auxiliar de Serviços Gerais
Médico Veterinário	Medicina Veterinária
<b>Nome da empresa</b>	<b>ATMOSFERA AMBIENTAL LTDA</b>
<b>Objeto do Contrato</b>	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MEDIÇÃO E ANÁLISE DE FUMAÇA PRETA NOS VEÍCULOS OPERACIONAIS DA ARTERIS FLUMINENSE, BASEADOS AO LONGO DA RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS BR 101/RJ.
Período de vigência do contrato	A vigência do pedido é indeterminado e varia de acordo com a demanda.
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	1
<b>Formação profissional</b>	<b>Cargo / função</b>
Técnico	Técnico de inspeções
<b>Nome da empresa</b>	<b>CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS</b>
<b>Objeto do Contrato</b>	ANÁLISE DE POTABILIDADE DA ÁGUA DOS POÇOS
Período de vigência do contrato	A vigência do pedido é indeterminado e varia de acordo com a demanda.
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	2

<b>Formação profissional</b>	<b>Cargo / função</b>
Biólogo	Diretor Geral e técnico responsável
Técnico	Agente de Campo / Coleta das amostras
<b>Nome da empresa</b>	<b>BRUNA CAROLINE SARAIVA GOMES</b>
<b>Objeto do Contrato</b>	FORNECIMENTO DE ABRIGO VETERINÁRIO DEFINITIVO PARA MANUTENÇÃO E ADOÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS RESGATADOS E REABILITADOS PROVENIENTES DE ACIDENTES AO LONGO DA RODOVIA BR 101/RJ (KM 0-322)
Período de vigência do contrato	A vigência do pedido é indeterminado e varia de acordo com a demanda.
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	5
<b>Formação profissional</b>	<b>Cargo / função</b>
Ensino médio	Presidente e fundadora do Abrigo Veterinário
Ensino médio	Coordenador Geral
Ensino médio	Auxiliar
Ensino médio	Auxiliar
Ensino médio	Auxiliar
<b>Nome da empresa</b>	<b>VITANEOTROPICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FAUNA E MEIO AMBIENTE LTDA</b>
<b>Objeto do Contrato</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DA CONTRATANTE, LOCALIZADO NA DUPLICAÇÃO DA BR 101/RJ, TRECHO ENTRE O KM 190,300 E O KM 261,200.
Período de vigência do contrato	04/07/2022 a 12/10/2024
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	6
<b>Formação profissional</b>	<b>Cargo / função</b>
Bióloga	Educadora Ambiental
Bióloga	Bióloga – sócia proprietária
Biólogo	Biólogo – sócio proprietário
Biólogo	Biólogo – sócio proprietário
Biólogo	Biólogo
Médica veterinária	Consultora Ambiental
<b>Nome da empresa</b>	<b>VITANEOTROPICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FAUNA E MEIO AMBIENTE LTDA</b>
<b>Objeto do Contrato</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONITORAMENTO DA EFICÁCIA DO VIADUTO

	VEGETADO PARA USO PELA FAUNA NATIVA, LOCALIZADO NO KM 218,400 DA RODOVIA BR-101/RJ.
Período de vigência do contrato	25/10/2022 a 02/11/2025
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	5
<b>Formação profissional</b>	<b>Cargo / função</b>
Bióloga	Bióloga – sócia proprietária
Biólogo	Biólogo – sócio proprietário
Biólogo	Biólogo – sócio proprietário
Biólogo	Biólogo
Médica veterinária	Consultora Ambiental

### 3 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

A execução do 30º Relatório Técnico de Acompanhamento Ambiental, foi realizada por 05 (cinco) profissionais da Coordenação de Meio Ambiente da Autopista Fluminense e equipe de Supervisão Ambiental (**Tabela 5**).

**Tabela 5 - Técnicos responsáveis pela elaboração do 28º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental**

Nome	Formação profissional	Assinatura
Marcello Guerreiro Gonçalves	Engenheiro Florestal	 Autopista Fluminense Marcello Guerreiro Coordenação de Meio Ambiente
Camila Motta	Estudante de Engenharia Ambiental	
Felipe Seabra	Biólogo	 Felipe Seabra Mayer Coordenador de Centro Semiop. CREA - 61397/01 Concremat Ambiental
Samuel Andrade	Geógrafo	 Samuel Andrade Oliveira Coordenador Técnico Geógrafo - CREA. 165090-D Concremat Ambiental
Cíntia Reis	Geógrafa	

Fonte – Autopista Fluminense, julho de 2023.

#### 4 INFORMAÇÕES DO TRECHO SOB CONCESSÃO

O trecho da rodovia BR 101/RJ concessionado à Arteris Fluminense compreende aproximadamente 320 quilômetros e interliga os municípios de Campos dos Goytacazes, Conceição de Macabu, Quissamã, Carapebus, Macaé, Rio das Ostras, Casimiro de Abreu, Silva Jardim, Rio Bonito, Tanguá, Itaboraí, São Gonçalo e Niterói.

Vale ressaltar que a ANTT solicitou complementação referente as Análises do 25º RAA através do Ofício SEI nº 11483/2021/COAMB/GEENG/SUROD/DIR-ANTT, OFÍCIO SEI Nº 8250/2021/COAMB/GEENG/SUROD/DIR-ANTT e Parecer nº 57/2021/COAMB/GEENG/SUROD/DIR, todas as solicitações foram enviadas através da **Carta AF/CMA/21050701**, protocolada em 11/05/2021, Nº SEI 6396184. Além disso todas as solicitações de complementação farão parte do RAA com as devidas atualizações para cada período de referência, assim como foi feito para este relatório.

No **MAPA 1 (ANEXO II)** pode ser observada a localização da rodovia, assim como seus marcos quilométricos, faixa de domínio e localização das Bases Operacionais (SAU / BSO), postos de pesagem e praças de pedágio. Informações específicas sobre a delimitação da faixa de domínio são fornecidas na **Tabela 6**. Vale ressaltar que ocorreu uma atualização na largura da faixa de domínio e o shape atualizado consta no **MAPA 1 (ANEXO II)**, a tabela abaixo também está atualizada.

**Tabela 6: Delimitação da faixa de domínio do trecho concessionado da BR 101/RJ. Fonte: Arteris Fluminense.**

Trecho Concedido:	BR-101/RJ km 0 ao 322
Concessionária:	Autopista Fluminense S/A
<b>Coordenadas Geográficas em SIRGAS 2000</b>	

Km inicial	Km final	Estensão (km)	Largura Faixa LD (m)	Largura Faixa LE (m)	Largura Total (m)	Eixo à Considerar
0.00	12.60	12.60	40,00 (10,00)	40,00 (10,00)	80,00 (20,00)	centro da pista
12.60	19.20	6.60	10.00	10.00	20.00	centro da pista
19.20	38.20	19.00	35.00	35.00	70.00	centro da pista
38.20	56.20	18.00	30.00	30.00	60.00	centro da pista
56.20	62.90	6.70	20.00	20.00	40.00	centro da pista
62.90	64.06	1.16			0.00	centro da pista
64.06	64.72	0.66	4.00	16.00	20.00	centro da pista
64.72	66.50	1.78	24.00	16.00	40.00	centro da pista
66.50	84.40	17.90	10.00	10.00	20.00	centro da pista
84.40	120.00	60.30	Variável	Variável	Variável	centro da pista
120.00	122.00	2.00	Variável	40.40	Variável	centro da pista
122.00	161.30	16.60	Variável	35.00	Variável	centro da pista
161.30	165.60	4.30	35.00	35.00	70.00	centro da pista
165.60	166.60	1.00	35.00	Variável	Variável	centro da pista
166.60	168.90	2.30	50.00	20.00	70.00	centro da pista
168.90	170.96	2.06	Variável	Variável	Variável	centro da pista
170.96	181.10	10.14	Variável	35.00	Variável	centro da pista
181.10	182.36	1.26	35.00	35.00	Variável	centro da pista
182.36	182.76	0.40	50.00	20.00	Variável	centro da pista
182.76	182.98	0.22	35.00	35.00	70.00	centro da pista
182.98	183.54	0.56	50.00	20.00	70.00	centro da pista
183.54	183.80	0.26	60.00	10.00	70.00	centro da pista
183.80	184.54	0.74	50.00	20.00	70.00	centro da pista
184.54	185.04	0.50	35.00	35.00	70.00	centro da pista
185.04	185.36	0.32	60.00	10.00	70.00	centro da pista
185.36	186.20	0.84	35.00	35.00	70.00	centro da pista
186.20	186.54	0.34	60.00	10.00	70.00	centro da pista
186.54	186.65	0.11	45.00	15.00	60.00	centro da pista
186.65	187.42	0.77	60.00	10.00	70.00	centro da pista
187.42	188.32	0.90	35.00	35.00	70.00	centro da pista
188.32	188.60	0.28	50.00	20.00	70.00	centro da pista
188.60	189.35	0.75	35.00	35.00	70.00	centro da pista
189.35	194.18	4.83	Variável	Variável	Variável	centro da pista
194.18	194.95	0.77	Variável	35	Variável	centro da pista
194.95	195.86	0.91	Variável	10.00	Variável	centro da pista
195.86	197.55	1.69	Variável	Variável	Variável	centro da pista
197.55	202.92	5.37	35.00	35.00	70.00	centro da pista
202.92	204.52	1.60	Variável	Variável	Variável	centro da pista
204.52	206.94	2.42	35.00	35.00	70.00	centro da pista
206.94	207.29	0.35	Variável	Variável	Variável	centro da pista
207.29	207.74	0.45	Variável	10.00	Variável	centro da pista
207.74	209.10	1.36	Variável	35.00	Variável	centro da pista
209.10	209.40	0.30	Variável	20.00	Variável	centro da pista
209.40	212.05	2.65	Variável	35.00	Variável	centro da pista
212.05	212.63	0.58	35.00	Variável	Variável	centro da pista

Km Inicial	Km final	Extensão (Km)	Largura Faixa LD (m)	Largura Faixa LE (m)	Largura Total (m)	Eixo à Considerar
212.63	218.46	5.83	Variável	35.00	Variável	centro da pista
218.46	222.20	3.74	35.00	35.00	70.00	centro da pista
222.20	227.35	5.15	Variável	35.00	Variável	centro da pista
227.35	230.90	3.55	Variável	Variável	Variável	centro da pista
230.90	232.94	2.04	35.00	Variável	Variável	centro da pista
232.94	235.41	2.47	35.00	35.00	70.00	centro da pista
235.41	236.50	1.09	35.00	Variável	Variável	centro da pista
236.50	236.78	0.28	Variável	Variável	Variável	centro da pista
236.78	240.35	3.57	35.00	35.00	70.00	centro da pista
240.35	243.11	2.76	35.00	Variável	Variável	centro da pista
243.11	244.43	1.32	Variável	Variável	Variável	centro da pista
244.43	247.53	3.10	35.00	Variável	Variável	centro da pista
247.53	248.42	0.89	Variável	Variável	Variável	centro da pista
248.42	251.88	3.46	35.00	35.00	70.00	centro da pista
251.88	253.68	1.80	Variável	Variável	Variável	centro da pista
253.68	258.97	5.29	35.00	35.00	70.00	centro da pista
258.97	260.17	1.20	Variável	Variável	Variável	centro da pista
260.17	261.47	1.30	40.00	Variável	Variável	centro da pista
261.47	262.60	1.13	40.00	40.00	80.00	Pista Sul
262.60	264.07	1.46	40.00	40.00	80.00	Pista Norte
264.07	265.13	1.07	40.00	40.00	80.00	Pista Sul
265.13	265.58	0.45	30.00	40.00	70.00	Pista Sul
265.58	266.38	0.80	Variável	Variável	Variável	Pista Sul
266.38	267.90	1.52	27.00	43.00	70.00	Pista Sul
267.90	268.19	0.29	Variável	Variável	Variável	Pista Sul
268.19	268.36	0.17	20.00	45.00	65.00	Pista Sul
268.36	269.68	1.32	26.00	44.00	70.00	Pista Sul
269.68	269.90	0.22	Variável	Variável	Variável	Pista Sul
269.90	272.29	2.39	30.00	40.00	70.00	Pista Sul
272.29	272.69	0.40	Variável	40.00	Variável	Pista Sul
272.69	277.58	4.89	30.00	40.00	70.00	Pista Sul
277.58	282.00	4.42	Variável	Variável	Variável	Pista Sul
282.00	283.00	1.00	Variável	Variável	Variável	N.A.
283.00	285.80	2.80	15.00	25.00	40.00	centro do canteiro central
285.80	286.66	0.86	25.00	25.00	50.00	centro do canteiro central
286.66	286.70	0.04	Variável	Variável	Variável	centro do canteiro central
286.70	287.08	0.38	25.00	45.00	70.00	centro do canteiro central
287.08	287.16	0.08	Variável	Variável	Variável	centro do canteiro central
287.16	289.05	1.89	25.00	25.00	50.00	centro do canteiro central
289.05	289.18	0.13	30.00	30.00	60.00	centro do canteiro central
289.18	292.70	3.52	25.00	25.00	50.00	centro do canteiro central
292.70	293.57	0.87	Variável	Variável	Variável	N.A.
293.57	296.80	3.23	30.00	30.00	60.00	Pista Sul
296.80	297.40	0.60	Variável	Variável	Variável	Pista Sul
297.40	299.00	1.60	35.00	35.00	70.00	Pista Sul
299.00	299.31	0.31	35.00	35.00	35.00	centro do canteiro central
299.00	299.44	0.44	Variável	35.00	Variável	centro do canteiro central
299.44	299.68	0.24	Variável	Variável	Variável	centro do canteiro central
299.68	300.34	0.66	Variável	35.00	Variável	centro do canteiro central
300.34	300.62	0.28	Variável	Variável	Variável	centro do canteiro central
300.62	301.82	1.20	35.00	35.00	70.00	centro do canteiro central
301.82	302.56	0.74	Variável	Variável	Variável	centro do canteiro central

Km Inicial	Km final	Extensão (km)	Largura Faixa LD (m)	Largura Faixa LE (m)	Largura Total (m)	Eixo à Considerar
------------	----------	---------------	----------------------	----------------------	-------------------	-------------------

  
Felipe Soares Mayer  
Coordenador de Controle  
Básico - CRBIO - 61397/01  
concremat Ambiental

  
Samuel Andrade Oliveira  
Coordenador Técnico  
Geógrafo - CREA: 165090-0  
Concremat Ambiental

  
Autopista Fluminense  
Marcelo Guerreiro  
Coordenação de Meio Ambiente



302.56	306.94	4.38	35.00	35.00	70.00	centro do canteiro central
306.94	307.33	0.39	Variável	Variável	Variável	centro do canteiro central
307.33	307.47	0.14	35.00	35.00	70.00	centro do canteiro central
307.47	307.61	0.14	37.00	35.00	72.00	centro do canteiro central
307.61	308.71	1.11	35.00	35.00	70.00	centro do canteiro central
308.71	308.99	0.27	40.00	35.00	75.00	centro do canteiro central
308.99	309.29	0.30	Variável	Variável	Variável	centro do canteiro central
309.29	312.03	2.74	35.00	35.00	70.00	centro do canteiro central
312.03	312.31	0.28	Variável	Variável	Variável	centro do canteiro central
312.31	314.53	2.22	35.00	Variável	Variável	centro do canteiro central
314.53	316.32	1.79	Variável	Variável	Variável	centro do canteiro central
316.32	319.28	2.96	35.00	35.00	70.00	centro do canteiro central
319.28	322.10	2.82	Variável	Variável	Variável	centro do canteiro central
Local	Niterói					

LD: Lado Direita

LE: Lado Esquerda

A delimitação das áreas de influência do empreendimento é ilustrada no **MAPA 2 (ANEXO II)**, da seguinte maneira:

- Área de influência meios físico e biótico:
- Buffer de 300 m (faixa de 600 m, ao total) a partir do eixo central da rodovia.
- Para os trechos que interceptam Unidades de Conservação, buffer de 3 km (faixa de 6 km, ao total) a partir do eixo central da rodovia.
- Área de influência meio socioeconômico: municípios interceptados pela rodovia - Carapebus, Campos dos Goytacazes, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Itaboraí, Macaé, Niterói, Quissamã, Rio Bonito, Rio das Ostras, São Gonçalo, Silva Jardim e Tanguá.

Além disso, considerando que o traçado da rodovia está localizado na Bacia Hidrográfica Atlântico – Trecho Leste, Bacias dos rios Itapemirim e Itabapoana, Macaé e São João, interceptando e tangenciando diversos cursos hídricos, no **MAPA 3 (ANEXO II)** podem ser observados os cursos hídricos, de acordo com IBGE (2018), e corpos d'água identificados em levantamento realizado pela Arteris Fluminense (2015), com revisão em 2021. Tais corpos d'água também se encontram listados na tabela Excel que se encontra no **ANEXO III**, onde também podem ser observadas informações acerca de pontos de captação de água e lançamento de efluentes.

O traçado da rodovia ainda intercepta áreas especiais, listadas na **Tabela 7** e ilustradas no **MAPA 4 (ANEXO II)**, ressalta-se que o empreendimento não intercepta terras indígenas, quilombolas ou cavidades naturais.

As terras indígenas mais próximas (Guarani de Bracui) ficam localizadas a aproximadamente 130,5 km da rodovia. A comunidade quilombola mais próximas (Preto Forro) fica a aproximadamente 18,6 Km da rodovia. E em relação as cavidades naturais subterrâneas mais próximas, a Gruta de Jurujube e Gruta MAC, estão situadas a aproximadamente 3,8 Km da rodovia.

**Tabela 7- Áreas especiais interceptadas pelo trecho concessionado da rodovia BR-101/RJ, de acordo com área de influência dos meios físico e biótico. Fonte: Elaboração própria, com base em IBGE (2015); ICMBIO (2017), FUNAI (2017), IPHAN (2017), MMA (2017).**

Tipo de Área	Nome
Sítio arqueológico	Capelinha do Amparo
Sítio arqueológico	Abobora
Sítio arqueológico	Altamiro
Sítio arqueológico	Boiada
Sítio arqueológico	Capivara
Sítio arqueológico	Gouveia
Sítio arqueológico	Imboiava
Sítio arqueológico	Jilio
Sítio arqueológico	Kraftig
Sítio arqueológico	Nidas
Sítio arqueológico	Rene
Sítio arqueológico	Sena
Unidade de Conservação	Reserva Biológica União
Unidade de Conservação	Reserva Biológica de Poço das Antas
Unidade de Conservação	Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio São João - Mico Leão

Tipo de Área	Nome
Unidade de Conservação	Area de Proteção Ambiental Municipal Serra do Sambê
Unidade de Conservação	Área de Proteção Ambiental de Guapi-Mirim
Unidade de Conservação	Parque Natural Municipal Morada dos Corrêas
Unidade de Conservação	Área de Proteção Ambiental Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca
Unidade de Conservação	Parque Natural Municipal Caixa D Água
Unidade de Conservação	Área de Proteção Ambiental do Procura

## 5 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### 5.1 CORRESPONDÊNCIAS MENSAIS

Na **Tabela 8** são apresentadas as informações acerca das cartas encaminhadas à ANTT contendo as correspondências mensais recebidas e enviadas pelos órgãos ambientais no período de referência do relatório.

**Tabela 8 - Cartas encaminhadas à ANTT para comunicação de correspondências entre a Autopista Fluminense e órgãos fiscalizadores**

Mês/Ano	Data	Nº do Documento	Nº do Protocolo
Jan/2023	08/02/2023	AF/AMB/23020601	15382780
Fev/2023	08/03/2023	AF/AMB/23030701	15807852
Mar/2023	06/04/2023	AF/AMB/23040401	16312398
Abr/2023	05/05/2023	AF/AMB/23050301	16712884
Maio/2023	06/06/2023	AF/AMB/23060501	17201638
Jun/2023	06/07/2023	AF/AMB/23070402	17694687

Fonte - Autopista Fluminense, julho de 2023.

## 5.2 LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E DISPENSAS AMBIENTAIS VIGENTES

O Ofício Circular nº 009/2018/GEPRO/SUINF determina que as informações solicitadas nas Tabelas 6 e 7 – dos itens 5.2 e 5.3 do Anexo 1 da Portaria SUINF nº 283, deverão ser preenchidas pelas concessionárias diretamente no SIGESA, com a frequência determinada pela Concessionária, desde que não ultrapasse o período de seis (06) meses sem atualizações.

As informações solicitadas na Tabela 6, item 5.2, do Anexo 1 da Portaria SUINF nº 283, de 22 de novembro de 2017, estão preenchidas no SIGESA. As informações presentes no SIGESA estão atualizadas e são verídicas. O **ANEXO IV**, consta o relatório de licença/autorização extraído do próprio SIGESA.

## 5.3 CONDICIONANTES AMBIENTAIS

As informações solicitadas na Tabela 7, item 5.3, do Anexo 1 da Portaria SUINF nº 283, de 22 de novembro de 2017, estão preenchidas no SIGESA. As informações presentes no SIGESA estão atualizadas e são verídicas. O **ANEXO V** consta o relatório de condicionante extraído do próprio SIGESA.

A **Tabela 9** apresenta o cronograma das ações a serem executadas no próximo semestre para atendimento às condicionantes das licenças e autorizações supracitadas. Vale ressaltar que o cronograma do Programa de Educação Ambiental e Educacional está sendo revisto devido Pandemia do novo Coronavírus, para que seja evitado as aglomerações durante as atividades e o contato entre os participantes.

**Tabela 9 - Cronograma das ações previstas no Plano Básico Ambiental da Licença de Operação nº 711/2008 – 2ª RENOVAÇÃO.**

Ação	Período					
	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
<b>PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL</b>						
Reuniões mensais de meio ambiente	X	X	X	X	X	X
Monitoramento do consumo de água e energia elétrica na sede	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento e atualização da legislação ambiental	X	X	X	X	X	X
Gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos (obras e operação)	X	X	X	X	X	X
Supervisão ambiental, registro e atendimento a não conformidades	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento de licenças e condicionantes ambientais	X	X	X	X	X	X
Gestão de contratadas	X	X	X	X	X	X
<b>PROGRAMA DE AÇÕES EMERGENCIAIS</b>						
Acompanhamento, registro e mitigação de acidentes ambientais	X	X	X	X	X	X
Implantação e manutenção de sinalização na rodovia	X	X	X	X	X	X
Capacitação e treinamento de colaboradores	X	X	X	X	X	X
Disponibilização de recursos para resposta a emergências	X	X	X	X	X	X
Registros e apoio a acidentes na rodovia	X	X	X	X	X	X
<b>PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>						
Viva Ciclista		X				
Viva Pedestre	X					
Visitas Externas nas Escolas						

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Viva Motociclista			X			
Tô de Cinto, Tô Seguro		X				
Viva Meio Ambiente		X				
Rodo Seguro				X		
Acorda Motorista			X			
Viva Seguro			X			
Estrada Viva						
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E PASSIVOS AMBIENTAIS						
Sinistro - km 198+800 PN	X	X	X	X	X	X
Sinistro - km 261+700 PS					X	X
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE						
Monitoramento mensal das APP cadastradas	X	X	X	X	X	X
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO						
Campanha de monitoramento de acessos e ocupações	X	X	X	X	X	X
Regularização de acessos e ocupações, quando necessário	X	X	X	X	X	X

Fonte – Autopista Fluminense, julho de 2023.

#### 5.4 SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DO PLANEJAMENTO ANUAL

No **ANEXO VI** é apresentado arquivo editável com informações da situação do licenciamento ambiental de cada obra da última planilha do Planejamento Anual aprovado pela ANTT. Ressalta-se que não foram protocoladas cartas assim como não foi recebido pela concessionária nenhum documento no período do presente Relatório.

### 6 AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÕES

Na **Tabela 10** é apresentado o histórico de informações referentes aos autos de infração e notificações relativas a aspectos socioambientais emitidas por órgãos públicos.

**Tabela 10 - Autos de Infração e Notificações. Fonte – Arteris Fluminense, janeiro de 2023.**

Nº do documento	Nº do processo	Assunto	Data de recebimento	Providências realizadas	Data de atendimento	Órgão emissor
1 Auto de Infração 513152, série D.	0204500074/2010-35	Auto de Infração - causar dano direto à APA da Bacia do Rio São João por meio da alteração do regime de drenagem em área limítrofe à construção da Praça de Pedágio P3 na Rodovia BR-101, km 192+800, ocasionando a morte de árvores nativas.	08/05/2009	Emitido, em 03/12/13, OF 02022.006447/2013-92 RJ/NUIP/IBAMA. Encaminhada, em 15/01/14, resposta ao OF 02022.006447/2013-92 RJ/NUIP/IBAMA. Encaminhada, em 05/11/14, solicitação de aceite para compensação de área. Solicitada, em 21/10/15, autorização para início das atividades relativas ao plantio para compensação. Envio (para ICMBio/REBIO Poço das Antas) de Relatório Final de Plantio Compensatório, em 19/01/16. Envio (para ICMBio/APA Rio São João) de Relatório Final de Plantio Compensatório, em 07/04/16. Envio (Para ICMBio/REBIO Poço das Antas) do 1º Relatório de Acompanhamento do Plantio, em 01/08/16. Envio (para ICMBio) do 2º Relatório de Acompanhamento do Plantio, em 19/01/17. Envio (para MPF Macaé) do 2º Relatório de Acompanhamento do Plantio, em 09/02/17. Envio do 3º Relatório de Acompanhamento do Plantio, em 25/08/17. Envio (para ICMBio) do 4º Relatório de Acompanhamento do Plantio, em 06/02/18. Envio do Relatório Final de Acompanhamento do Plantio, em 19/06/18. Processo finalizado.	19/06/2018	Ibama

Código: RT-04-101/RJ-0-322-S17/501	Revisão: 0	Emissão: 02/08/2023	Folha: 29/57
---------------------------------------	---------------	------------------------	-----------------

Nº do documento	Nº do processo	Assunto	Data de recebimento	Providências realizadas	Data de atendimento	Órgão emissor	
2	OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/FCR/Nº 361/2010	ICP 13/2010 1.30.009.000168/2004- 82	Instauração de Inquérito Civil para apurar se houve o início das obras destinadas à preservar a fauna da área da concessão e comprovar as medidas eventualmente adotadas para proteger a fauna local, Km 185.	01/07/2010	Encaminhada resposta ao Ofício 361/2010 em 14/07/10. Emitido, em 19/09/13, OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/GAB/Nº 714/2013. Encaminhada resposta ao Ofício 714/2013 em 21/10/13. Emitido, em 31/08/15, OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/FCR/Nº 1098/2015. Encaminhada resposta ao Ofício 1098/2015 em 20/10/15. Emitido, em 10/03/16, OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/FCR/ Nº 154/2016. Encaminhada resposta ao Ofício 154/2016 em 30/03/16. Encaminhada documentação em 12/04/16. Emitido, em 03/05/16, OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/FCR/Nº 277/2016. Encaminhada resposta ao Ofício 277/2016 em 18/10/16. Verificado no site do MPF que este IC foi encaminhado para a Justiça Federal de Macaé, em 22/07/2016. Aguardando manifestação do Ministério Público. O objeto do presente Inquérito Civil suscitou na promoção da Ação Civil Pública nº 0098462-16.2016.4.02.5116 pela Procuradoria da República no Município de Macaé/RJ em face da Concessionária, razão pela qual a pasta em questão foi arquivada, já que o mérito em discussão deslocou-se para a esfera judicial, através da referida ACP. Encerrado.	22/07/2016	Ministério Público Federal



Felipe Soares Xavier  
Coordenador de Controle  
Biológico - CREA - 61397/6  
Concremat Ambiental



Samuel Andrade Oliveira  
Coordenador Técnico  
Geógrafo - CREA. 165090-D  
Concremat Ambiental



Autopista Fluminense  
Marcello Guerreiro  
Coordenação de Meio Ambiente



Código: RT-04-101/RJ-0-322-S17/501	Revisão: 0	Emissão: 02/08/2023	Folha: 30/57
---------------------------------------	---------------	------------------------	-----------------

Nº do documento	Nº do processo	Assunto	Data de recebimento	Providências realizadas	Data de atendimento	Órgão emissor
3 0000223-50.2011.4.02.5116	-	Ação penal ajuizada em função de crime ambiental apurado pela ICMBIO na APA do Rio São João.	02/03/2011	Audiência realizada no dia 05/09/12. Protocolo de solicitação de extinção de punibilidade, em 03-12-14. Emitida, em 19/01/15, sentença de extintivas de punibilidade. Emitido, em 28/04/15, despacho para suspensão do processo até abr/16. Protocolo de resposta ao item 2, em 29/02/16. Expedido Mandado de Intimação em 14/11/16. Por meio do despacho de fls. 341, os autos ficaram suspensos até o dia 31/05/2018, quando foi requerida expedição de ofício para o ICMBio para que o Instituto informe se o cronograma de recuperação foi devidamente cumprido. Firmada transação penal com o Ministério Público Federal, comprometendo-se a Concessionária a recuperar área degradada. A área já foi recuperada. MPF se manifestou pelo cumprimento integral das condições da suspensão do processo em favor da Concessionária. Sentença publicada no dia 04/09/2018 extinguindo o processo em favor da Concessionária, tendo em vista o cumprimento integral das condições. Processo encerrado.	04/09/2018	Ministério Público Federal



Felipe Soares Mayer  
Coordenador de Controle  
Biológico - CRBio - 61397/61  
Concremat Ambiental



Samuel Andrade Oliveira  
Coordenador Técnico  
Geógrafo - CREA: 165090-D  
Concremat Ambiental



Autopista Fluminense  
Marcello Guerreiro  
Coordenação de Meio Ambiente



Nº do documento	Nº do processo	Assunto	Data de recebimento	Providências realizadas	Data de atendimento	Órgão emissor
4 Auto de Infração 014940-A	-	Auto de Infração - Instalar canteiro de obra sem autorização do ICMBio e em desacordo com nº 711/2008, item 1.5, local Km 255 da Rodovia BR 101/RJ, dentro da APA São João/Mico Leão Dourado.	11/03/2011	Emitida intimação por meio do Ofício 61/2011, em 14/03/11. Protocolada defesa administrativa em 05/04/11. Emitida, em 25/02/16, Intimação Administrativa 33/2016. Protocolo de recurso administrativo à Intimação Administrativa nº 33/2016, em 22/03/16. Emitido ofício 193/2016-CR8/ICMBio, em 11/05/16. Protocolo de resposta ao ofício 193/2016-CR8/ICMBio, em 01/06/16. Defesa apresentada. Decisão parcialmente favorável homologando o auto de infração, julgando improcedente a defesa administrativa, minorando o valor da multa para R\$ 20.000,00. Recurso interposto na data de 22/03/2016. Reforma da decisão da autoridade julgadora de primeira instância, minorando o valor para R\$10.000,00 (07/02/2020)	01/06/2016	ICMBio - APA São João
5 1.30.801.003431/2011-79	-	Ministério Público Instaurou inquérito civil para requisitar informações sobre as medidas adotadas pela concessionária, a partir do ofício encaminhado pelo IBAMA referente ao AI 039.105-A.	12/07/2011	Emitido OFÍCIO/MPF/PRM/MACAÉ/GAB Nº 681/2012 em 11/12/12. Encaminhada resposta ao Ofício 681/2012 em 02/01/13. Emitido, em 11/07/17, OFÍCIO/MPF/PRM-MACAÉ/LMF/N. 598/17. Encaminhada resposta ao Ofício 598/17 em 20/07/17. Emitido, em 16/10/17, OFÍCIO/MPF/PRM-MACAÉ/LMF/N. 1026/17. Encaminhada resposta ao Ofício 1026/17 em 31/10/17. Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a), em 04/07/2018. Processo arquivado.	04/07/2018	Ministério Público Federal

Código: RT-04-101/RJ-0-322-S17/501	Revisão: 0	Emissão: 02/08/2023	Folha: 32/57
---------------------------------------	---------------	------------------------	-----------------

Nº do documento	Nº do processo	Assunto	Data de recebimento	Providências realizadas	Data de atendimento	Órgão emissor
6	Ofício nº 115/2012 - APA São João - AI nº 039105-A	Auto de Infração - Utilizar/armazenar substância tóxica, mulsão asfáltica, nociva à saúde ou ao meio ambiente, sem contenção adequada.	26/06/2012	Protocolo de Defesa Administrativa em 18/07/12. Aguardando manifestação do Ministério do Meio Ambiente. Ofício SEI nº 1286/2021 encaminhou decisão de julgamento em 1ª instância nº 923/2020 que declarou a prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública no que se refere à pena pecuniária, desobrigando a Concessionária do pagamento da multa. Processo encerrado.	18/07/2012	ICMBio - APA São João
7	Auto de Infração - 039106 - A	Auto de Infração - Deixar de atender as condicionantes estabelecidas pelo IBAMA 711/2008 - retificada, dentro da APA São João, a saber: 2.1 - Implantar programa de recuperação de passivos ambientais e das áreas de preservação permanente em especial para as travessias corpos hídricos e, 2.2 - Detalhamento dos programas citados. Art. 66, II - Art. 93.	06/08/2012	Encaminhada resposta ao Auto em 16/08/12. Emissão de parecer instrutório em 20/12/12. Aguardando manifestação do Ministério do Meio Ambiente.	20/12/2012	ICMBio - APA São João



Felipe Soares Xavier  
Coordenador de Controle  
Biológico - CRBio - 61397/61  
CONCREMAT AMBIENTAL



Samuel Antônio Oliveira  
Coordenador Técnico  
Geógrafo - CREA: 165090-D  
CONCREMAT AMBIENTAL



Autopista Fluminense  
Marcello Guerreiro  
Coordenação de Meio Ambiente



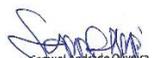
Nº do documento	Nº do processo	Assunto	Data de recebimento	Providências realizadas	Data de atendimento	Órgão emissor
8 OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/FCR/Nº 386/2012	1.30.015.000066/2012- 98	Apurar os impactos sociais, econômicos e ambientais causados pelas obras de duplicação da BR 101 no Município de Casimiro de Abreu/RJ. A denúncia foi realizada pelo CODEMA, o qual alega que tais impactos não teriam recebido a atenção e apreciação adequadas pelo IBAMA e ANTT. Requer que a Autopista Autopista Fluminense S/A apresente esclarecimento sobre a representação, bem como encaminhe exemplar do projeto de duplicação para aquele trecho.	13/08/2012	Encaminhada resposta ao Ofício 386/2012 em 22/08/12. Emitido, em 04/04/13, OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/GAB/ Nº 226/2013. Encaminhada resposta ao Ofício 226/2013 em 22/04/13. Emitido, em 16/12/13, OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/GAB/Nº 1020/2013. Encaminhada solicitação de dilação em resposta ao Ofício 1020/2013, em 20/12/13. Encaminhado Estudo Hidrológico em 04/01/14. Emitido, em 07/01/14, OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/GAB/Nº 08/2014. Emitido, em 16/01/14, OFÍCIO SEMMADS Nº 06/14. Emitido, em 13/06/14, OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/FCR/Nº 466/2014. Solicitação de prorrogação de prazo encaminhada em 08/07/14. Emitido, em 10/07/14, OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/FCR/Nº 530/2014. Encaminhada resposta ao Ofício 466/2014 em 16/07/14. Emitido, em 14/08/14, OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/FCR/Nº 618/2014. Encaminhada resposta ao Ofício 618/2014 em 27/08/14. Emitido, em 14/10/15, OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/FCR/Nº 1411/2015. Encaminhada resposta ao Ofício 1411/2015 em 18/11/15. Emitido, em 05/12/16, OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/FCR/Nº 877/2016. Notificação recebida referente ao Ofício nº 877/2016. Nada a responder. Aguardando manifestação do Ministério Público. Recebido pelo(a) ASSESSORIA NACIONAL DE PERÍCIA EM CONTAB. E ECONOMIA/SPPEA em 23/01/2019 Recebido pelo(a) SUPERVISÃO DE PERÍCIA EM CONTABILIDADE E ECONOMIA/SPPEA em 22/10/2019. Após este andamento, o procedimento foi recebido e movimentado entre o GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/MACAE e o SETOR JURIDICO DA PRM/MACAE até 31/07/2020, data em que mesmo foi movimentado e recebido no ARQUIVO DA PRM MACAE Recebido na data de 01/10/2020, a Ação Civil Pública nº 5001994-60.2020.4.02.5116, a qual promovida pela Procuradoria da República no Município de Macaé/RJ em face da Concessionária, cujo fundamento da ACP consiste no teor do Inquérito Civil em questão. Processo encerrado.	01/10/2020	Ministério Público Federal

Código: RT-04-101/RJ-0-322-S17/501	Revisão: 0	Emissão: 02/08/2023	Folha: 34/57
---------------------------------------	---------------	------------------------	-----------------

Nº do documento	Nº do processo	Assunto	Data de recebimento	Providências realizadas	Data de atendimento	Órgão emissor
9 Auto de Infração 024361-A	-	Auto de infração - efetuar depósito de material terroso a menos de 200 metros do rio Imbaú, na faixa de servidão da BR-101, deixando de atender a condicionante 2.7 da Autorização 02/2012 - ICMBio.	07/11/2013	Encaminhada resposta ao auto de infração em 26/11/13. Na data de 29/07/2014 foi logrado êxito em arquivar o referido inquérito policial, que deu origem a posterior representação criminal perante a 01ª Vara Federal da Seção Judiciária de Itaboraí-RJ, consoante decisão proferida, em anuência a manifestação do Ministério Público. O Ofício SEI 360/2020-COARR/CGFIN/DIPLAN/GABIN/ICMBio, restitui o valor referente ao pagamento do auto de infração. Encerrado.	26/11/2013	ICMBio - REBio Poço das Antas
10 Auto de Infração 024362-A	02159.000112/2013-15	Auto de Infração - efetuar depósito de material terroso (bota fora das obras de duplicação da BR 101 em duas áreas distintas medindo 2,75 e 0,67 hectares sem autorização da APA São João deixando de atender a condicionante 2.6 da Autorização 02/2012 - ICMBio e contrariando o parágrafo único e o inciso VII do artigo 4º do decreto de criação da APA São João.	07/11/2013	Encaminhada resposta ao auto de infração em 26/11/13. Na data de 29/07/2014 foi logrado êxito em arquivar o referido inquérito policial, que deu origem a posterior representação criminal perante a 01ª Vara Federal da Seção Judiciária de Itaboraí-RJ, consoante decisão proferida, em anuência a manifestação do Ministério Público. No JULGAMENTO EM 1ª INSTÂNCIA Nº 108/2020-CR 8/ICMBio, do Auto de Infração foi reconhecida a ocorrência de prescrição no processo administrativo instaurado para apurar o objeto do Auto de Infração nº 024362-A, dado que o presente processo ficou paralisado, pendente de julgamento ou despacho, de 14/12/2016, quando exarado o Edital de Notificação nº 15/2016 até a expedição da presente Decisão.(Recebimento em (21/12/2020). Encerrado.	26/11/2013	ICMBio - REBio Poço das Antas



Felipe Soares Xavier  
Coordenador de Controle  
Biológico - CRBio - 61397/61  
CONCREMAT AMBIENTAL



Samuel Andrade Oliveira  
Coordenador Técnico  
Geógrafo - CREA: 165090-D  
CONCREMAT AMBIENTAL



Autopista Fluminense  
Marcello Guerreiro  
Coordenação de Meio Ambiente



Código: RT-04-101/RJ-0-322-S17/501	Revisão: 0	Emissão: 02/08/2023	Folha: 35/57
---------------------------------------	---------------	------------------------	-----------------

Nº do documento	Nº do processo	Assunto	Data de recebimento	Providências realizadas	Data de atendimento	Órgão emissor
11 OF nº 922/2014	1.30.002.000010/2013-63	Ministério Público Federal requisita informações à respeito da obra de duplicação da rodovia Rodovia BR 101/RJ no trecho do Km 84 ao Km 144.	28/07/2014	Encaminhada resposta ao Ofício 922/2014 em 02/09/14. Aguardando manifestação do Ministério Público. Recebido pelo(a) SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/CAMPOS DOS GOYTACAZES em 12/07/2019. Recebido pelo(a) SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/CAMPOS DOS GOYTACAZES em 15/09/2020.	12/07/2019	Ministério Público Federal
12 Ofício SMMA-RB nº 73/2014 Auto de Infração 0009	AI Nº 73/2014	Auto de Infração - Atividades infracionais verificadas através do auto de constatação nº 0030 (movimentação de terra em APP).	07/11/2014	Emitido Auto de Constatação nº 0030, em 02/04/13. Protocolo de PRAD do km 265+700, em Rio Bonito, em 18/04/13. Protocolo dos resultados do PRAD, em 30/07/13. Auto de Infração nº 0009 emitido em 07/11/14 e encaminhado por meio do Ofício SMMA-RB nº 73/2014, de 13/11/14. Protocolo de resposta em 15/12/14. Aguardando manifestação do Ministério Público.	15/12/2014	Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Bonito
13 OF nº 112/2015-H	1.30.002.000148/2011-09	Requisição de informações - Referente à obra de construção do contorno da rodovia federal BR 101/RJ, entre a localidade de Ururá e o distrito de Travessão, em Campos dos Goytacazes/RJ.	28/01/2015	Protocolo de resposta ao Ofício 112/2015-H, em 22/02/15. Aguardando manifestação do Ministério Público. Recebido pelo(a) SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/CAMPOS DOS GOYTACAZES em 12/07/2019. 02/09/2020 em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a). Encerrado.	12/07/2019	Ministério Público Federal

Código: RT-04-101/RJ-0-322-S17/501	Revisão: 0	Emissão: 02/08/2023	Folha: 36/57
---------------------------------------	---------------	------------------------	-----------------

Nº do documento	Nº do processo	Assunto	Data de recebimento	Providências realizadas	Data de atendimento	Órgão emissor
14 OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/FCR/Nº 1421/2015  Auto de Infração 016359 - A	02159.000004/2015-12	Auto de Infração - Descumprimento à condicionante 2.3 da autorização para licenciamento ambiental ICMBio nº 2/2012 por não ter operacionalizado de forma efetiva uma ação emergencial de proteção no acidente envolvendo carga perigosa (óleo diesel) ocorrido em 11/12/2014 no Km 211 da rodovia BR 101/RJ, margem do Rio Ipiabas, local inserido na APA São João e na Zona de Amortecimento Rebio Poço das Antas.	15/10/2015	Emitido Auto de Infração 016359 - A em 07/01/15. Auto de Infração encaminhado pelo OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/FCR/Nº 1421/2015, de 15/10/15. Protocolo de resposta ao ofício 1421 em 18/11/15. Solicitação sobre Parecer Técnico, por meio do OFÍCIO/MPF/PRM-MACAÉ/LMF/n. 24/17, de 18/01/17. Protocolo de resposta ao Ofício 24/17 em 07/02/17. Solicitação de informações complementares, por meio do OFÍCIO/MPF/PRM-MACAÉ/LMF/n. 326/17, de 04/05/17. Protocolo de resposta ao Ofício 326/17 em 01/06/17. Solicitação de informações complementares, por meio do OFÍCIO/MPF/PRM-MACAÉ/LMF/n. 1113/17, de 22/11/17. Protocolo de resposta ao Ofício 1113/17 em 08/01/18. Ofício MPF/PRM/ MACAÉ/FBS/Nº 1289/2018, solicita manifestação da Autopista Fluminense, em 24/10/2018. Carta AF/CMA/18112703, atendimento ao OFÍCIO/MPF/PRM-MACAÉ/LMF/nº 1289/2018 - IC nº 06/2016, em 27/11/2018. Em 20/01/2021, o Ofício SEI nº 1487/2020-ERI - GR-4/GR-4/GABIN/ICMBio direcionado pelo ICMBio - Equipe Regional de Instrução - GR-4, o qual informa que houve o julgamento em primeira instância nº 132/2020-CR8/ICMBIO, onde foi declarada a prescrição punitiva da administração pública envolvendo o Auto de Infração nº 016359-A, desobrigando assim a Concessionária do pagamento da multa aplicada ao referido AI. Aguarda arquivamento no Projuris. Encerrado.	27/11/2018	ICMBio / Ministério Público Federal



Felipe Soares Xavier  
Coordenador de Controle  
Biológico - CRBio - 61397/61  
CONCREMAT AMBIENTAL



Samuel Antônio Oliveira  
Coordenador Técnico  
Geógrafo - CREA: 165090-D  
CONCREMAT AMBIENTAL



Autopista Fluminense  
Marcello Guerreiro  
Coordenação de Meio Ambiente



Código: RT-04-101/RJ-0-322-S17/501	Revisão: 0	Emissão: 02/08/2023	Folha: 37/57
---------------------------------------	---------------	------------------------	-----------------

Nº do documento	Nº do processo	Assunto	Data de recebimento	Providências realizadas	Data de atendimento	Órgão emissor
15	2016.51.16.098462-7	0098462-16.2016.4.02.5116	10/08/2016	<p>Contestação apresentada em 23/09/16. Reuniões realizadas em 17/02/17, 16/05/17, 07/07/17 e 14/11/17. Todos os projetos entregues pela concessionária. Passagens de fauna inferiores em construção. Decisão deferindo nova suspensão da Ação Civil Pública pelo prazo de 06 meses. Emitido Ofício 870/2018/GEFIR/SUINF em 10/08/2018, informando a não objeção com ressalvas às vias amarelas do Projeto Executivo de Passagem de Fauna do tipo Viaduto Vegetado no km 218+400 da BR-101/RJ.</p> <p>Apresentação do status do andamento das obras de implantação das passagens de fauna inferiores, para atendimento as condicionantes ambientais 2.7 da LI nº 927/2013 e condicionante 2.2 da ALA 02/2012, em atenção a Ação Civil Pública (ACP), por meio da carta 180813-MA-AF-01 em 13/08/18. Emitido o Ofício 1429/2918/GEENG/SUINF em 11/10/2018, informando a não objeção com ressalvas referentes às vias amarelas do Projeto Executivo, encaminhando o Parecer Técnico nº 0749/2018/GEENG/SUINF, e solicitando a apresentação das vias verde, em relação a passagem de fauna do tipo viaduto vegetado ( km 218+400). Carta 180219-GE-AF-01, encaminha as Vias Amarelas referente a Passagem de Fauna do tipo Viaduto Vegetado. Carta AF/DS/18101501, encaminha as Vias Verdes referente a Passagem de Fauna do tipo Viaduto Vegetado. Emitido Ofício 168/2019/GEFIR/SUINF em 22/02/2019, informando a não objeção as vias verdes do Projeto Executivo e autorização para início de obra de Passagem de Fauna do tipo Viaduto Vegetado, no km 218+400 da BR-101/RJ. Aguarda análise pelo juízo acerca das manifestações apresentadas pela ANTT (09.09.19), Autopista Fluminense (16.09.2019) e do ICMBio (27.11.2019). Realizadas reuniões nas datas de 16/0/6/2020, 26/05/2020 e 07/07/2020 com o MPF para discussão do Termo de Referência para monitoramento do Viaduto Vegetado.(16/06/2020) Em 13/08/2020 foi proferida DECISÃO designando a audiência de conciliação para o dia 18/09/2020, bem como determinando manifestação da Autopista sobre o andamento das obras do viaduto vegetado e passagens copa a copa. Audiência realizada em 29/09/2020. 17/12/2020 Petição para requerer a juntada dos documentos que fazem prova do cumprimento dos pontos 4,5 e 6 assentados pelas partes em audiência. 12/01/2021 Aguarda-se resposta diante do ofício expedido, bem como cumprimento dos prazos designados em audiência.</p>	22/02/2019	Ministério Público Federal / ICMBio



Felipe Soares Xavier  
Coordenador de Controle  
Biológico - CRBio - 61397/61  
CONCREMAT AMBIENTAL



Samuel Antônio de Oliveira  
Coordenador Técnico  
Geógrafo - CREA: 165090-D  
CONCREMAT AMBIENTAL



Autopista Fluminense  
Marcello Guerreiro  
Coordenação de Meio Ambiente



Código: RT-04-101/RJ-0-322-S17/501	Revisão: 0	Emissão: 02/08/2023	Folha: 38/57
---------------------------------------	---------------	------------------------	-----------------

Nº do documento	Nº do processo	Assunto	Data de recebimento	Providências realizadas	Data de atendimento	Órgão emissor
				Em 25/11/2021 foi proferida sentença julgando extinta a ação com resolução do mérito, em razão da homologação do acordo firmado entre as partes.		



Felipe Soares Xavier  
Coordenador de Controle  
Biológico - CREA - 61397/6  
CONCREMAT Ambiental



Samuel Antônio de Oliveira  
Coordenador Técnico  
Geógrafo - CREA - 165090-D  
CONCREMAT Ambiental



Autopista Fluminense  
Marcello Guerreiro  
Coordenação de Meio Ambiente



Nº do documento	Nº do processo	Assunto	Data de recebimento	Providências realizadas	Data de atendimento	Órgão emissor	
16	Notificação 2ª PJTC nº 178/2016-MA	- 58/2016 2016.01056965	Apurar os danos ambientais causados pelo derramamento de cerca de trinta e cinco mil litros de combustível na Rodovia BR 101, Km 293, São Joaquim, Itaboraí, após o tombamento de caminhão tanque da empresa R J B Hungria Transp e Log Ltda., eis que o referido material teria sido direcionado pela Autopista Fluminense S/A para a rede fluvial que margeia a rodovia, alcançando o córrego que corta o bairro. Devendo esclarecer quais foram as medidas adotadas desde a ocorrência de derramamento de combustível e qual é a atual situação da área afetada.	26/10/2016	Encaminhada resposta ao Ofício 178/2016 em 02/01/17. Aguardando manifestação do Ministério Público.	02/01/2017	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro



Felipe Soares Xavier  
Coordenador de Controle  
Biológico - CRBio - 61397/61  
CONCREMAT AMBIENTAL



Samuel Andrade Oliveira  
Coordenador Técnico  
Geógrafo - CREA: 165090-D  
CONCREMAT AMBIENTAL



Autopista Fluminense  
Marcello Guerreiro  
Coordenação de Meio Ambiente



Código: RT-04-101/RJ-0-322-S17/501	Revisão: 0	Emissão: 02/08/2023	Folha: 40/57
---------------------------------------	---------------	------------------------	-----------------

Nº do documento	Nº do processo	Assunto	Data de recebimento	Providências realizadas	Data de atendimento	Órgão emissor	
17	Notificação 2ª PJTC nº 198/2017	IC 86/2017 2017.01139444	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro instaurou inquérito civil para apurar denúncia sobre abandono de obra pela Autopista Fluminense na duplicação da rodovia, na altura do Km 259, sem a conclusão do projeto liberado pela Prefeitura, fato que estaria expondo a perigo e causando transtorno aos moradores da localidade.	14/11/2017	Encaminhada resposta à Notificação N° 198/2017 em 04/01/18. Aguardando manifestação do Ministério Público. 11/12/2020 - Apresentada Resposta ao Ofício 2a PJTC nº 1521/2020, via e-mail e correios. Recebido, via e-mail, Of. 1880/2021 em 25/08/2021, e apresentada resposta. Recebido Of. 115/2022, do IC 86/2017 em 03/02/2022. Aguarda prazo para apresentar resposta. Recebido Ofício 2ª PJTC 2711/2022. Resposta enviada em 28/12/2022, carta AF_JUR_22122801.	04/01/2018	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
18	Ofício 2ª PJTC nº 1397/17	- 95/2014 2014.00943642	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro instaurou inquérito civil para apurar eventual dano ambiental decorrente da exploração irregular de atividade de extração mineral no Pólo Industrial de Itaboraí, situado na Av. 22 de Maio, 9000, Engenho Velho, Itaboraí/RJ.	04/12/2017	Encaminhada resposta ao Ofício nº 1397/2017 em 18/12/17. Aguardando manifestação do Ministério Público.	18/12/2017	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro



Felipe Soares Xavier  
Coordenador de Controle  
Biológico - CRBio - 61397/61  
CONCREMAT AMBIENTAL



Samuel Antônio Oliveira  
Coordenador Técnico  
Geógrafo - CREA: 165090-D  
CONCREMAT AMBIENTAL



Autopista Fluminense  
Marcello Guerreiro  
Coordenação de Meio Ambiente



Código: RT-04-101/RJ-0-322-S17/501	Revisão: 0	Emissão: 02/08/2023	Folha: 41/57
---------------------------------------	---------------	------------------------	-----------------

Nº do documento	Nº do processo	Assunto	Data de recebimento	Providências realizadas	Data de atendimento	Órgão emissor
19 Auto de Notificação 009/2018	-	Notificação para complementar documentação do Projeto Técnico de Reposição Florestal referente a condicionante nº 8522/2015 - Jazida do km 245.	23/05/2018	Encaminhada resposta ao ofício em 04/06/18 (carta 180525-MA-AF-06). Encaminhada complementação da resposta em 24/07/18 (carta 180709-MA-AF-03). 13/08/2018 – Carta 180801-MA-AF-07: Relatório de Implantação do Plantio de Reposição Florestal relativo à atividade de Recuperação de Área Degradada, através do desmonte de material e movimentação de terras para retaludamento, em uma área de 8.745 m². 09/07/2020 - Enviada resposta a Notificação informando do plantio para correção e preservação do solo	24/07/2018	Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silva Jardim



Felipe Soares Xavier  
Coordenador de Controle  
Biológico - CREA - 61397/6  
Concremat Ambiental



Samuel Antônio Oliveira  
Coordenador Técnico  
Geógrafo - CREA: 165090-D  
Concremat Ambiental



Autopista Fluminense  
Marcello Guerreiro  
Coordenação de Meio Ambiente



## 7 PROGRAMAS RELACIONADOS AO MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE ATROPELAMENTO DE FAUNA

No período alvo deste relatório, deu-se continuidade à execução do Programa de Monitoramento do Atropelamento de Fauna, ao longo de toda a extensão da rodovia.

No **ANEXO VII** é apresentado o relatório consolidado do Programa, contendo os dados estatísticos coletados até o momento, discussão e análise crítica dos resultados e no **ANEXO VIII** é apresentado arquivo editável com a base de dados do programa.

No **ANEXO IX**, é apresentado o arquivo KML com a identificação dos pontos críticos (*hotspots*) relacionados ao atropelamento de fauna. Além disso o anexo traz também os arquivos KMZ e os shapes referentes a distribuição dos atropelamentos na rodovia juntamente com os *shapefiles* utilizados na elaboração dos mapas.

Ressalta-se que em junho de 2021 teve início o programa de monitoramento das passagens de fauna, tanto para as inferiores quanto para as superiores, a fim de monitorar sua utilização pela fauna local. Ao todo são monitoradas 8 (oito) passagens superiores nos kms 195+500, 202+760, 212+600, 215+000, 223+000, 234+600, 235+200 e 240+100, e 4 (quatro) passagens inferiores, localizadas nos kms 214+100, 216+940, 217+625 e 220+750. A seguir são apresentados alguns registros do monitoramento das passagens de fauna ao longo do último semestre (**Figura 1** à **Figura 12**).



**Figura 1:** Registro evidenciando câmera de monitoramento instalada na Passagem de Fauna Terrestre Km 217+950, pista sul. Fonte: Concremat Ambiental. Fonte: Concremat Ambiental



**Figura 2:** Registro evidenciando câmera de monitoramento instalada na Passagem de Fauna Terrestre Km 216+950, pista norte da Rodovia BR 101/RJ. Fonte: Concremat Ambiental.



**Figura 3:** Registro de indivíduo adulto com filhote de capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*) realizando travessia efetiva na passagem terrestre do km 216+940. Deslocamento sentido sul para norte. Fonte: Concremat Ambiental.



**Figura 4:** Registro de indivíduo adulto com filhote de paca (*Cuniculus paca*) realizando travessia efetiva na passagem terrestre do km 216+940. Deslocamento sentido norte para sul. Fonte: Concremat Ambiental.



**Figura 5:** Registro de cachorro do mato (*Cerdocyon thous*) realizando travessia efetiva na passagem terrestre do km 217+625. Deslocamento sentido sul para norte. Fonte: Concremat Ambiental.



**Figura 6:** Registro de cuica-de-quatro-olhos (*Philander quica*) realizando travessia efetiva na passagem terrestre do km 220+150. Deslocamento sentido norte para sul. Fonte: Concremat Ambiental.



**Figura 7:** Registro de tatu-mirim (*Dasypus septemcinctus*) feito durante a travessia efetiva na passagem terrestre do 220+150. Deslocamento sentido norte para sul. Fonte: Concremat Ambiental.



**Figura 8:** Registro de grupo de sagui (*Calithrix* sp.) registrado durante o evento de travessia na passagem superior do km 212+600. Deslocamento sentido norte para sul. Fonte: Concremat Ambiental.



**Figura 9:** Registro de cuica-de-quatro-olhos (*Philander quica*) feito na passagem superior do km 223+000. Deslocamento sentido norte para sul. Fonte: Concremat Ambiental.



**Figura 10:** Registro de gambá-de-orelha-preta (*Didelphis aurita*) observado na passagem superior do km 234+600. Deslocamento sentido sul para norte. Fonte: Concremat Ambiental.



**Figura 11:** Registro de grupo de mico-leão-dourado (*Leontopithecus rosalia*) observados durante a travessia efetiva da passagem superior do km 240+100. Deslocamento sentido sul para norte. Fonte: Concremat Ambiental.



**Figura 12:** Registro de cuica-de-quatro-olhos (*Philander quica*) observado na passagem superior do km 240+100. Deslocamento sentido norte para sul. Fonte: Concremat Ambiental.

## RESGATES DE ANIMAIS ATROPELADOS – CLÍNICAS VETERINÁRIAS

Durante o período deste relatório (18/01/2023 a 17/07/2023), o Programa de Monitoramento e Mitigação do Atropelamento de Fauna Silvestre da Autopista Fluminense resgatou e encaminhou para atendimento veterinário, 46 (quarenta e seis) animais (**Tabela 11**).

Atualmente temos 2 clínicas veterinárias que atendem a Autopista Fluminense, uma está localizada em Itaboraí para atender ao primeiro trecho do Km 320 ao km 160 e outra em Campos dos Goytacazes para o segundo trecho Km 0 ao Km 160.

**Tabela 11- Lista dos animais resgatados feridos/mortos, encaminhados à clínica veterinária conveniada com a concessionária Arteris Fluminense, durante o período referente ao presente relatório (entre 18/01/2023 a 17/07/2023). Fonte – Arteris Fluminense, julho de 2023.**

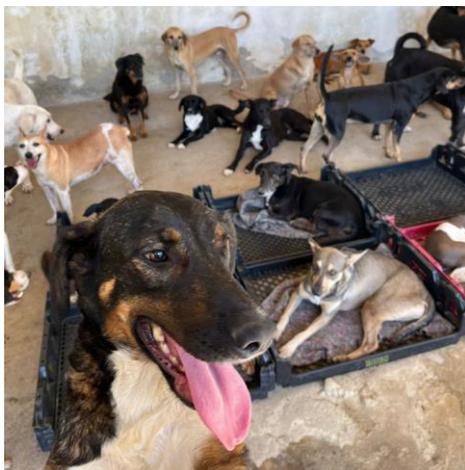
Rodovia	Km	Espécie	Nome Popular	Quantidade	Entrada	Saída	Desfecho	Diárias de Internação
BR 101/RJ	308+100	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	16/01/2023	20/01/2023	Abrigo	4
BR 101/RJ	299+650	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	18/01/2023	20/01/2023	Abrigo	2
BR 101/RJ	265+642	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	26/01/2023	16/02/2023	Abrigo	21
BR 101/RJ	273+700	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	27/01/2023	08/02/2023	Abrigo	12
BR 101/RJ	293+519	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	31/01/2023	13/02/2023	Eutanásia	13
BR 101/RJ	318+300	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	02/02/2023	08/02/2023	Abrigo	6
BR 101/RJ	252+800	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	07/02/2023	08/02/2023	Abrigo	1
BR 101/RJ	299+749	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	12/02/2023	16/02/2023	Abrigo	4
BR 101/RJ	299+600	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	18/02/2023	01/03/2023	Abrigo	11
BR 101/RJ	305+561	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	20/02/2023	01/03/2023	Abrigo	9
BR 101/RJ	272+316	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	02/03/2023	29/03/2023	Abrigo	27
BR 101/RJ	161+998	<i>Speotyto cunicularia</i>	Coruja	1	06/03/2023	06/03/2023	Encaminhado Instituto Vida Livre	0
BR 101/RJ	300+594	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	06/03/2023	14/03/2023	Abrigo	8
BR 101/RJ	069+259	<i>Equus caballus</i>	Equino	1	16/03/2023	-	Eutanásia	-
BR 101/RJ	062+399	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	11/04/2023	20/04/2023	Eutanásia	9
BR 101/RJ	205+260	<i>Equus caballus</i>	Equino	1	16/04/2023	16/04/2023	Eutanásia na Rodovia	0
BR 101/RJ	306+065	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	28/04/2023	02/05/2023	Eutanásia	4
BR 101/RJ	299+700	<i>Felis catus</i>	Gato	1	30/04/2023	05/05/2023	Abrigo	5
BR 101/RJ	295+745	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	11/05/2023	19/05/2023	Abrigo	8
BR 101/RJ	068+469	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	14/05/2023	26/06/2023	-	43
BR 101/RJ	-	<i>Equus caballus</i>	Equino	1	16/05/2023	16/05/2023	Eutanásia	0
BR 101/RJ	078+350	<i>Crotophaga ani</i>	Ave	1	16/05/2023	-	Eutanásia	-

Rodovia	Km	Espécie	Nome Popular	Quantidade	Entrada	Saída	Desfecho	Diárias de Internação
BR 101/RJ	308+113	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	18/05/2023	23/05/2023	Abrigo	5
BR 101/RJ	301+443	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	22/05/2023	05/06/2023	Abrigo	14
BR 101/RJ	308+050	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	25/05/2023	31/05/2023	Adotado	6
BR 101/RJ	297+454	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	25/05/2023	05/06/2023	Abrigo	11
BR 101/RJ	272+470	<i>Equus caballus</i>	Equino	1	26/05/2023	-	Eutanásia	-
BR 101/RJ	274+668	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	29/05/2023	05/06/2023	Eutanásia	7
BR 101/RJ	275+050	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	31/05/2023		Em tratamento	42
BR 101/RJ	278+400	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	01/06/2023	06/06/2023	Abrigo	5
BR 101/RJ	278+400	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	01/06/2023	06/06/2023	Abrigo	5
BR 101/RJ	275+050	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	01/06/2023	08/06/2023	Abrigo	7
BR 101/RJ	055+100	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	04/06/2023		Em tratamento	45
BR 101/RJ	193+900	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	05/06/2023	08/06/2023	Abrigo	3
BR 101/RJ	296+172	<i>Equus caballus</i>	Equino	1	07/06/2023	-	Eutanásia	-
BR 101/RJ	264+500	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	27/06/2023	-	Em tratamento	22
BR 101/RJ	196+373	<i>Bradypus variegatus</i>	Preguiça	1	29/06/2023	-	Encaminhado Instituto Vida Livre	20
BR 101/RJ	300+674	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	03/07/2023	-	Em tratamento	16
BR 101/RJ	299+600	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	06/07/2023	-	Em tratamento	13
BR 101/RJ	046+100	<i>Speotyto cunicularia</i>	Corujas filhotes	4	11/07/2023	-	Em tratamento	8
BR 101/RJ	298+500	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	13/07/2023	-	Em tratamento	6
BR 101/RJ	308+050	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	15/07/2023	-	Em tratamento	4
BR 101/RJ	110+649	<i>Canis lupus familiaris</i>	Cão	1	17/07/2023	-	Em tratamento	2

Os animais silvestres resgatados são encaminhados para as clínicas para um primeiro atendimento e posterior soltura no local de captura, os animais são soltos em local que apresentam condições de se reintegrar. Os animais domésticos resgatados, proveniente de abandono ou atropelamento são encaminhados as clínicas veterinárias respectivas para o completo atendimento médico como: correção de fraturas, vacinação e castração. Após alta médica, são encaminhados por transportador parceiro até o abrigo Ajuda Patas, localizado em Pedra de Guaratiba, Rio de Janeiro. O abrigo Ajuda Patas possui um vínculo com a concessionária para recebimento dos animais recuperados em condições de adoção responsável.

O **ANEXO X** apresenta os relatórios técnicos e laudos veterinários dos animais atendidos durante o período deste relatório, além das ocorrências geradas pelo KCOR de cada animal.

Os registros fotográficos abaixo (**Figura 13 à Figura 16**), demonstram a estrutura do abrigo de animais parceiro da Arteris Fluminense e o atendimento dos animais nas clínicas veterinárias conveniadas.



**Figura 13:** Estrutura do abrigo veterinário localizado em Ramos. Fonte: Arteris Fluminense.



**Figura 14:** Animais atendidos pelo abrigo. Fonte: Arteris Fluminense.



**Figura 15:** Médico veterinário atendendo animal resgatado na clínica veterinária de Itaboraí. Fonte: Clínica veterinária Saúde Animal.



**Figura 16:** Hospital Veterinário Dr. Quina em Campos dos Goytacazes. Fonte: Clínica veterinária Dr. Quina.

## 8 PASSIVOS AMBIENTAIS

Arteris Fluminense informa que todas as empresas do grupo Arteris realizam o levantamento e registro de passivos ambientais, pela supervisão ambiental, com base em metodologia padronizada, conforme Instruções de Controle Ambiental. O Programa tem como objetivo promover o cadastro dos passivos ambientais e, por meio do mesmo, determinar e executar medidas de recuperação e controle das ocorrências.

O objetivo deste programa é:

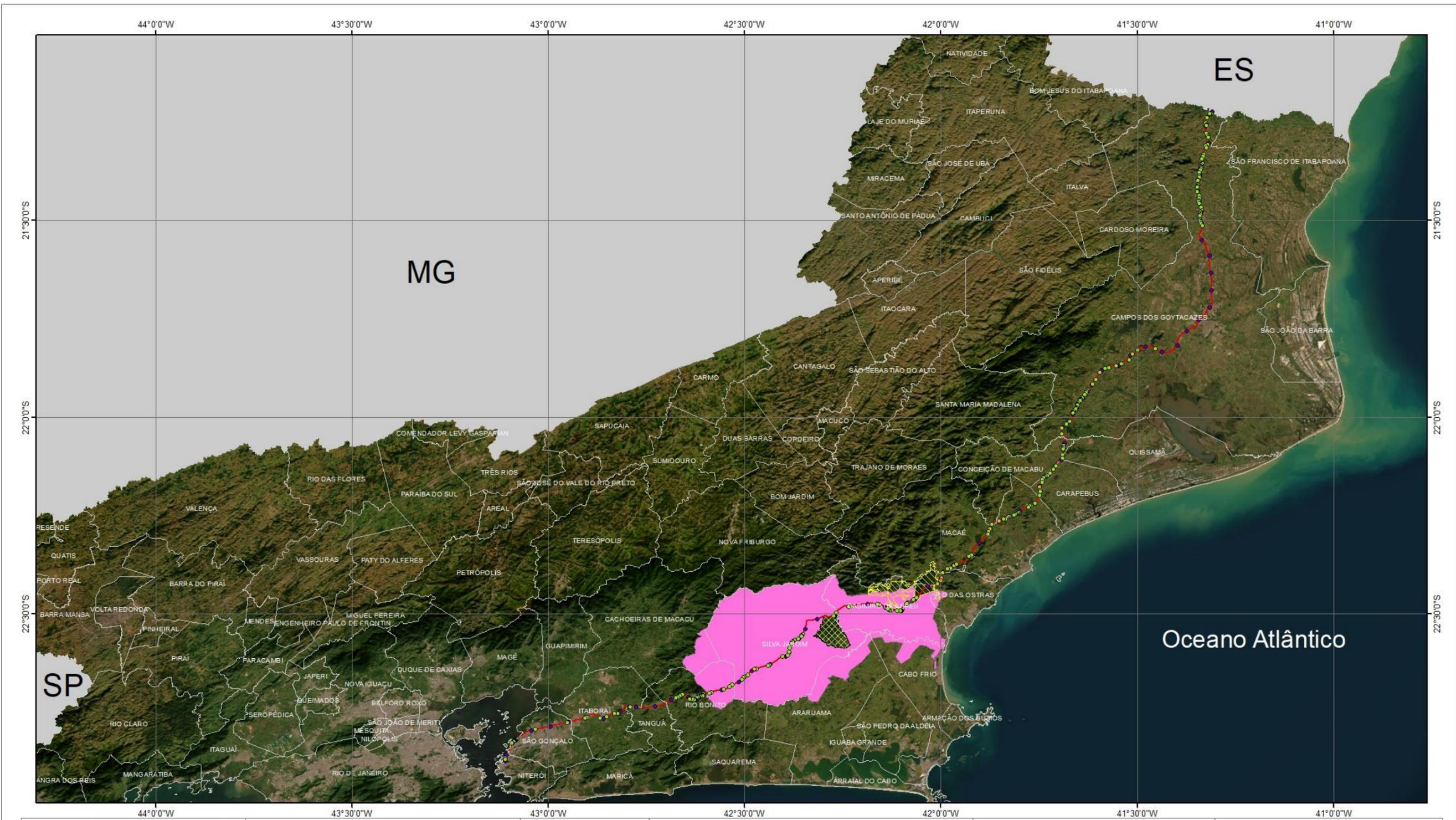
- Promover condições de segurança do tráfego ao longo da Rodovia;
- Recuperar os passivos existentes, com ganhos ambientais para a operação da Rodovia;
- Minimizar os impactos ambientais decorrentes da deflagração de processos erosivos e de instabilidade de encostas; e
- Evitar danos à faixa de domínio e eventuais estruturas nela existentes devido a quedas de taludes e barreiras.

O último Relatório de Monitoração de Terraplenos e Estruturas de Contenção consta no ANEXO XIII do 29º RAA. O próximo relatório está previsto para ser emitido em agosto de 2023 e será anexado no próximo RAA.

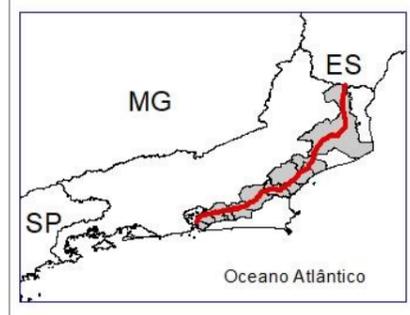
O último Relatório de Monitoração de Drenagem e OAC's, emitido em junho de 2023, consta no **ANEXO XI**.

O último Relatório de Monitoração de Canteiro Central e Faixa de Domínio consta no ANEXO XV do 29º RAA. O próximo relatório está previsto para ser emitido em julho de 2023 e será anexado no próximo RAA.

O mapa a seguir representa a distribuição de todos os passivos ao longo da rodovia, os concluídos, os que estão em andamento e os que serão iniciados, o **ANEXO XII** consta os arquivos shapefile, o mapa em formato kml/kmz, PDF do mesmo e planilha editável contendo os passivos.



**ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO**



**TÍTULO E FONTE DE DADOS**

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS PASSIVOS AMBIENTAIS MONITORADOS NA RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS - BR-101/RJ - ARTERIS FLUMINENSE COM RESPECTIVOS STATUS DE ANDAMENTO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO ATÉ JULHO DE 2023.

CARTAS IBGE (1974);  
DNIT (2014); ESRI,  
DIGITAL GLOBE,  
GEO EYE

**REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS**

1:700.000

Sistema de coordenadas Geográficas  
Datum Horizontal: Sirgas 2000

Nº_AFL_BR_101_ANTT_SEMESTRAL_030
ELABORAÇÃO: CÍNTIA PESSIN
VERIF: SAMUEL ANDRADE
APROV: FELIPE S. MAYER
COORDENADOR DA ÁREA: FELIPE S. MAYER
DIRETORA: MARIA JOSEFINA R. KURTZ

**Legenda**

**STATUS**

- A Iniciar
- Concluído
- Em andamento
- Rodovia\_BR\_101\_Unificada
- REBio\_Uniao

**UCS\_FEDERAIS**

**Name**

- REBio de Poço das Antas
- APA da Bacia do Rio São João/Mico-Leão-Dourado

O cronograma previsto de recuperação de passivos para o próximo semestre está representado na **Tabela 12**.

**Tabela 12 - Cronograma de recuperação de sinistros para o próximo semestre.**

Programa de Recuperação de Passivos Ambientais						
	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/23
Sinistro - km 198+800 PN	X	X	X	X	X	X
Sinistro - km 261+700 PS					X	X

Em relação ao cronograma apresentado no Relatório anterior, 29º RAA, segue a atualização do status (**Tabela 13**).

**Tabela 13: Acompanhamento dos sinistros do 29º RAA.**

Sinistro	Status	Data da Conclusão
Sinistro - km 110+100 PN	Concluída	04/04/2023
Sinistro - km 192+000 PN	Concluída	07/07/2023
Sinistro - km 198+000 PS	Concluída	05/05/2023
Sinistro - km 198+800 PN	Em andamento	
Sinistro - km 261+700 PS	A iniciar	

Segue os registros fotográficos das obras concluídas e em andamento informadas no cronograma do 29º RAA.

- Sinistro Km 110+100 PN – Campos dos Goytacazes – **Concluída (Figura 17 e Figura 18).**



**Figura 17:** Plano geral para o bordo da Rodovia BR 101/RJ, em sentido norte, no km 110+100, com vistas para talude de encosta, evidenciando a conclusão das obras de recuperação de sinistro, com implantação de drenagem de crista, retaludamento e recuperação da cobertura vegetal. Fonte: Concremat Ambiental.



**Figura 18:** Visada frontal para talude de encosta no km +, pista norte, evidenciando a conclusão das obras de recuperação de sinistro. Fonte: Concremat Ambiental.

- Sinistro Km 192+000 PN – Casimiro de Abreu – **Concluída (Figura 19 e Figura 20).**



**Figura 19:** Plano geral para o bordo da Rodovia BR 101/RJ, em sentido norte, no km 192+000, com vistas para talude de encosta, evidenciando a conclusão das obras de recuperação de sinistro, com implantação de drenagem de crista, reconformação do terraplano, instalação paliçadas de madeira, bermas longas e recuperação da cobertura vegetal. Fonte: Concremat Ambiental.



**Figura 20:** Visada por outro ângulo, evidenciando a conclusão das obras de recuperação de sinistro no km 192+000, pista norte da Rodovia BR 101/RJ. Nota-se a implantação de paliçadas ao longo da face do talude execução de sementeira e revestimento do talude com manta de fibra de coco. Fonte: Concremat Ambiental.

➤ Sinistro Km 198+000 PS – Casimiro de Abreu – **Concluída (Figura 21 e Figura 22)**



**Figura 21:** Visada frontal para talude de encosta às margens da Rodovia BR 101/RJ, no km 198+000, pista sul, evidenciando a execução de obras para estabilização de terrapleno para recuperação de sinistro. Fonte: Concremat Ambiental.



**Figura 22:** Registro aéreo obtido através de voo de drone evidenciado em plano geral, a conclusão das obras de recuperação de sinistro em talude de encontro localizado no km 198+000, pista sul da Rodovia BR 101/RJ. Fonte: Concremat Ambiental.

➤ Sinistro Km 198+800 PN – Casimiro de Abreu – **Em andamento (Figura 23 e Figura 24)**



**Figura 23:** Plano geral para o bordo da Rodovia BR 101/RJ, no km 198+800, pista norte, com vistas para talude de aterro da rodovia, evidenciando a instalação de marcos superficiais para monitoramento do terrapleno. Fonte: Concremat Ambiental.



**Figura 24 –** Registro aproximado do talude de aterro da pista, evidenciando a presença dos marcos superficiais ao longo da crista do talude de aterro, instalados para o monitoramento do corpo de aterro da plataforma rodoviária. Fonte: Concremat Ambiental

Em relação aos sinistros levantados que se encontram com o status “A iniciar” na **Tabela 13** foi repactuado novo prazo para execução dessas obras, pois ficou entendido que os

mesmos não ocasionam nenhum tipo de risco para a rodovia e usuários. No próximo relatório será reportado a atualização do status dos sinistros levantados no cronograma de recuperação de sinistros da **Tabela 12**.

## 9 OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS

Segundo o Termo de Referência apresentado na Portaria 283/2017 – ANTT, as ocorrências emergenciais entendem-se como “conjunto de obras e serviços emergenciais para restaurar as condições de tráfego e de segurança afetadas por qualquer evento que gere ou possa gerar impactos socioambientais”.

Para o período de referência deste relatório (**18/01/2023 a 17/07/2023**) não ocorreram obras emergenciais.

## 10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. **Largura da Faixa de Domínio**. Rio de Janeiro.

FUNAI – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. Shape. 2017. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/shape>>. Acesso em: 31 jan. 2018.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Bases e Referenciais** – Bases Cartográficas. 2015. Disponível em: <<https://mapas.ibge.gov.br/bases-e-referenciais/bases-cartograficas.html>>. Acesso em: 31 jan. 2018.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Base Cartográfica Vetorial Contínua do Estado do Rio de Janeiro, na escala 1:25.000, Projeto RJ25. 2018. Parceria entre o IBGE e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado do Ambiente – SEA-RJ. Disponível em: <https://inea.maps.arcgis.com/apps/MapSeries/index.html?appid=00cc256c620a4393b3d0>

4d2c34acd9ed. Acesso em: 10 fev. 2022.

ICMBIO – INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas – CECAV. **Cadastro Nacional de Informações Espeleológicas – CANIE.** 2017. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/cecav/canie.html>>. Acesso em: 31 jan. 2018.

IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Sítios Georreferenciados.** 2017. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1227/>>. Acesso em: 31 jan. 2018.

MMA – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Download de dados geográficos. 2017. Disponível em: <<http://mapas.mma.gov.br/i3geo/datadownload.htm>>. Acesso em: 31 jan. 2018.



Felipe Soares Mayer  
Coordenador de Contrato  
Biólogo - CRBio - 61387/01  
Concretam Ambiental



Samuel Andrade Oliveira  
Coordenador Técnico  
Geógrafo - CREA: 165090-D  
Concretam Ambiental



Autopista Fluminense  
Marcelo Guerreiro  
Coordenação de Meio Ambiente



## 11 ANEXOS

1. **ANEXO I** – 2º Termo Aditivo Autopista Fluminense
2. **ANEXO II** – Mapas
3. **ANEXO III** – Levantamento de Corpos Hídricos
4. **ANEXO IV** – Controle de Licenças SIGESA
5. **ANEXO V** – Controle de Condicionantes SIGESA
6. **ANEXO VI** – Situação do Licenciamento Ambiental das Obras do Planejamento Anual
7. **ANEXO VII** – Relatórios de Fauna
8. **ANEXO VIII** – Base De Dados Fauna Atropelada
9. **ANEXO IX** – Identificação dos Pontos Críticos e Distribuição dos Atropelamentos na Rodovia
10. **ANEXO X** – Laudos da Clínica Veterinária
11. **ANEXO XI** – Relatório de Monitoração de Drenagens e OAC's
12. **ANEXO XII** – Passivos Ambientais